

## 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 21/08/2017

### PEQUENO EXPEDIENTE

### Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

### **GRANDE EXPEDIENTE**

Apresentação da Pauta do Dia

• Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

### Projeto de Lei nº 042/2017 Regime de Urgência

### Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA a importância de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de lascas de itaúba, e dá outras providências.

### Encaminhando para:

• Comissão de Justiça e Redação.

### Projeto de Lei nº 043/2017

Regime de Urgência

### Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 2204/2015, de 17 de novembro de 2015, e dá outras providências.

### Encaminhando para:

• Comissão de Justiça e Redação.

### Projeto de Lei nº 093/2017

### Autoria do vereador Ademir Bortoli

Dispõe sobre a destinação de alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para consumo, e dá outras providências.

### Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.



022/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Dilmair Callegaro e vereadores

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Lurdes

Maria Gimenes.

Encaminhando para:

Comissão de Justiça e Redação.

023/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Concede a Comenda "Colonizador Enio Pipino" à Sra. Leni

Chiarello Ziliotto.

Encaminhando para:

• Comissão de Justiça e Redação.

Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 078/2017

Autoria do vereador Leonardo Visera

Dispõe sobre a preservação histórica de Sinop por meio de

impressos jornalísticos.

2ª votação

Emenda Supressiva nº 005/2017

Autoria do vereador Leonardo Visera

Suprime o artigo 6º do Projeto de Lei nº 078/2017, de autoria do

vereador Leonardo Visera.

Projeto de Lei nº 090/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Institui o Dia Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-

Estar dos Animais, no município de Sinop.

1ª votação

Parecer nº 094/2017

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº

090/2017, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Projeto de Lei nº 092/2017

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Institui a Semana de conscientização e combate ao Jogo da

Morte - Baleia Azul, no município de Sinop, e fixa outras

providências.

1ª votação

Parecer nº 095/2017

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº

092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.



Parecer nº 010/2017

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 092/2017, de

autoria do vereador Hedvaldo Costa.

Parecer n° 011/2017

Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e

Seguridade Social.

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 092/2017, de

autoria do vereador Hedvaldo Costa.

Projeto de Decreto Legislativo nº

019/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr.

Silvério Flores Ribeiro de Carvalho - Mancha.

1ª votação

Parecer n° 096/2017

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017, de autoria do vereador Ademir Bortoli

e vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº

020/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Rui

Henrique Rewer.

1ª votação

Parecer nº 097/2017

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017, de autoria do vereador Adenilson

Rocha

Requerimento n° 103/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, informações a respeito dos veículos apreendidos e depositados na área do Viveiro de

Mudas Municipal, conforme especifica.

Requerimento n° 104/2017

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Luciane Bertinatto Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informações atinentes aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

conforme especifica.



Requerimento nº 105/2017

Autoria do vereador Joacir Testa

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, informações acerca do processo administrativo instaurado em desfavor da Sra. Letícia Vieira - Ex-Secretária Municipal de Cultura, nos termos que especifica.

Indicação nº 448/2017

Autoria do vereador Joaninha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar obras de urbanização da Praça Municipal José Joaquim de Souza (P-20).

Indicação nº 449/2017

Autoria do vereador Joaninha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir quebra molas na Avenida dos Ingás, no Bairro Jardim Maringá.

Indicação nº 450/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de colocar sinalização e faixa de pedestre para travessia de escolares, próximo ao cruzamento da Avenida André Maggi com a Rua dos Monjoleiros.

Indicação nº 451/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar estudo da viabilidade de se instalar redutores de velocidade na Rua Benedita Nogueira, conforme especifica.

Indicação nº 452/2017

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lineu Machado - Coordenador Regional da Empresa Águas de Sinop, e ao Sr. José Almiro Müller - Diretor da AGER, a necessidade de levar a rede de água tratada e de esgoto ao Bairro Chácaras Planalto.



Indicação nº 453/2017

### Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Paulo Henrique Fernandes de Abreu - Diretor do Prodeurbs, a necessidade de concluir a pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do Bairro Jardim das Nações.

Indicação nº 454/2017

### Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de uma lombada na Rua das Avencas, entre a Rua das Perobas e a Rua dos Marfins.

Indicação nº 455/2017

### Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechamento da vala de escoamento de águas pluviais na Avenida dos Ingás entre a Avenida dos Tarumãs e a Avenida dos Flamboyants.

Indicação nº 456/2017

### Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão, em toda a extensão, da Avenida São Francisco, no Residencial Buritis.

Indicação nº 457/2017

### Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão, às margens da reserva florestal, situado na Rua das Avencas, entre a Avenida das Palmeiras até a Avenida dos Jequitibás.

Indicação nº 458/2017

### Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir um quebra molas, e reorganizar o estacionamento de motocicletas e veículos, na Rua das Aroeiras, no Setor Comercial.



Indicação nº 459/2017

### Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Luciane Bertinatto Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de reorganizar a utilização de água em gramas e jardins do Cemitério Municipal Santo Antônio, conforme especifica.

Indicação nº 460/2017

### Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Paulo Abreu - Diretor do Prodeurbs, e à Sra. Anna Dias da Costa - Secretária Municipal de Administração, a necessidade de expandir a Macro Zona Urbana em aproximadamente 6 quilômetros, abrangendo 300 metros de cada lado da rodovia.

Indicação nº 461/2017

### Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e limpeza das laterais da Estrada Silvana.

Indicação nº 462/2017

### Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de redutores de velocidade nas duas vias da Avenida das Itaúbas, defronte ao Hospital Regional, conforme especifica.

Indicação nº 463/2017

### Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Klement - Secretário Municipal de Saúde, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a necessidade de criação do programa "Saúde na Escola", conforme especifica.

Indicação nº 464/2017

### Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar cobertura no ponto de ônibus situado na Rua 05, no Bairro Gente Feliz.



Indicação nº 465/2017

### Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento da Avenida dos Ingás com a Rua das Jussaras, no Bairro Jardim das Violetas.

Indicação nº 466/2017

### Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir redutores de velocidade na Avenida Alexandre Ferronato, em frente ao centro de Evangelismo.

Indicação nº 467/2017

### Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de cascalhamento em toda a extensão da Avenida Integração (antiga Estrada Ruth).

Indicação nº 468/2017

### Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalação de quebra molas na Rua das Caviúnas com Rua das Camélias, em frente a Praça da Amizade, no Bairro Jardim Maringá.

Indicação nº 469/2017

### Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar parceria para elaborar, desenvolver e executar campanhas constantes de conscientização, respeito, segurança, educação, e comportamento no trânsito.

Indicação nº 470/2017

### Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Klement - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de estudar meios de realizar o transporte de pacientes para fora da cidade usando frota própria, conforme especifica.



Indicação nº 471/2017

### Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir acesso para cadeirantes no canteiro central da Avenida das Embaúbas, esquina com Rua das Orquídeas.

Indicação nº 472/2017

### Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização horizontal e vertical (inclusive quebra molas) na Rua das Caviúnas e na Rua das Azaléias, no Setor Comercial Sul.

Indicação nº 473/2017

### Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a implantação de duas lombadas elevadas na Avenida Bruno Martini, conforme especifica.

- Palavra aos Vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 18 de Agosto de 2017.

Ademir Bortoli Presidente

1º Secretário



### PROJETO DE LEI Nº 042/2017

DATA:

09 de agosto de 2017

SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis -IBAMA a importância de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de lascas de itaúbas, e dá outras

providências.

## REGIME DE URGENCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE

SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica o Município de Sinop autorizado a receber, em doação pura e simples, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis -IBAMA, a importância de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de madeira da espécie itaúba, em lascas, oriunda de apreensão efetuada em fiscalização ambiental, conforme o Termo de Doação nº 511265 - Série E, do Ministério do Meio Ambiente - MMA/Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, parte integrante da presente Lei.

Art. 2°. As lascas doadas pelo IBAMA, conforme artigo anterior, serão utilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSU no cercamento do terreno da CONAB, onde será implantada a sede da pasta.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 09 de agosto de 2017.

ÁNA MARTINELLI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP



### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 042/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de Lei em epígrafe que "Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA a importância de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de lascas de itaúbas, e dá outras providências.".

O projeto de lei em comento visa requerer autorização legislativa para o município receber em doação pura e simples do IBAMA o equivalente a de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de madeira da espécie itaúba, em lascas. A doação em comento possui regramento no Termo de Doação nº 511265 – Série E, do Ministério do Meio Ambiente – MMA/Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO. As lascas serão utilizadas pela Secretaria de Obras no cercamento do imóvel da CONAB que irá abrigar a sede da SOSU.

Reconhecendo à importância econômica e social denotada no projeto de lei supra, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa augusta Casa de Leis, com sua apreciação em regime de urgência.

Atenciosamente

ROSANA MARTINELLI Prefeita Municipal THE GROOP

Selfe-Til 92 III Til Galler Sant Valence de III

1.38.27 #\$1985

History - Mili

1. 15 5 5 6.1

Law intravelar

### Minister to do Meio Ambiente - Mei INSTITUTO BRASILETRO DO METO AMBIENTE E DOS RECURSOS MATURAS RENOVAVEIS — IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

TENNO DE DOAÇÃO **Musero** 511265 Nº Termo Apreensão Nº Auto de Infração Data 03/08/2017 10:46 746396 Coordenadas Geográficas 11°52'36" S 55°30'54" W Cod. Unidade 307 **Dirigente** Remidio Kuntz CPF/CNPJ Nome Completo PREFEITURA MUNICÍPAL 15.024.003/0001-32 DE SINOP **Endereço** Av. das Embaubas, 1.386 UF MT Municipio SINOP Bairro 78.550-000 Descrição dos Produtos, Petrechos e Outros ITENS Unidade Medida Bens Lasca - 5,2 metros esterios de ITAUBA'Lascas' Št. Ao(s) Item(ns) Doado(s) foi Atribuido o Valor Total de

R\$2.080,00

Justificativa

Produtos com auto risco de penecimento, optou-se pela doação

Informações Complementaries

Ficam doados 5,2 metros esterios de TTAUBA em Lascas ''Padrão''. Dado o risco de perecimento, optou pela doação sumária.

É vedada a transferência a terceiro(s) a qualquer título do(s) item(ns) recebido(s) em doação, sob pena das sanções da legislação vigente, excetuando-se os casos específicos constantes da Instrução Normativa IBAMA N° 28/2009

Local da Doação Rua das Amendoeiras n° 327, JD Celeste/Sinop MT

VALTER MARIO ALENCAR 1ª Testemunho

reira de Oliveira 2ª Testemenha:

u representante) Recebedor (ou Assinatura do

Silva Orlando Guinara Matricula n



### PROJETO DE LEI Nº 043/2017

DATA:

10 de agosto de 2017

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2204/2015, de 17 de

novembro de 2015, e dá outras providências.

REGIME DE URGENCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE

SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2204/2015, de 17 de novembro de 2015, que trata do Conselho e do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Sinop.

Art. 2°. O art. 1° da Lei n° 2204/2015 passa a vigorar com a

seguinte redação:

"Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, destinado à regularização fundiária e ao desenvolvimento econômico sustentável do Município, obedecido os critérios fixados nesta Lei e na Legislação Estadual e Federal, no que for pertinente.".

Art. 3°. O art. 8° da Lei nº 2204/2015 passa vigorar conforme

segue:

"Art. 8°. Fica criado o Fundo Municipal do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de regularização fundiária, cuja gestão será de responsabilidade do Secretário da Pasta.

§1º. As receitas do fundo serão aplicadas, exclusivamente, em ações geridas pelo Departamento de Habitação.

§2º. São atribuições do Administrador do Fundo, além daquelas que a norma regulamentadora estabelecer:

> *I - (...);* II - (...);III - (...);IV-(...);V-(...);VI - (...);VII – (...);

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP



VIII – (...); IX – (...).". **3325 17 65** (36) 1411 1 **15 - 46**0(37 - 120)

TO SEESINGE

ารเการ์สามารถสมาชิก โดยการ์สามารถสมาชิก (ค.ศ.)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 10 de agosto de 2017.

ROSANA MARTINELLI Prefeita Municipal

ne il 1859 NEWO Più la late period Caracter periode

er til er fly skylle til til Le er flytter er ølet kalle ført



### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 043/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Honra-me submeter à esta augusta Casa Legislativa a inclusa propositura de Lei que "Promove alterações na Lei nº 2204/2015, de 17 de novembro de 2015, e dá outras providências.".

À vista da aprovação da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, bem como, a necessidade de agilizar as ações que envolta a efetivação do direito de todos à cidade e à moradia, faz-se necessária a promoção de alterações na Lei nº 2204/2015, vinculando as ações do Conselho e do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Tal alteração é justificável pelo fato do Departamento de Habitação, vinculado à pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, estar engajado nos trabalhos de regularização fundiária e habitação social, com profissionais devidamente habilitados para desenvolver as ações propostas por leis e programas governamentais, aliado ao fato da Casa dos Conselhos dispor de espaço específico para as reuniões do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Assim, justificada a matéria, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa Casa de Leis, requerendo sua apreciação em regime de urgência.

Atenciosamente

ROSANA MARTINELLI Prefeita Municipal · Jan e - Elizabe - 部門 · Jan en elizabeta

### LEI Nº. 2204/2015

DATA:

17 de novembro de 2015

SÚMULA: Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Sinop -

MT, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

### CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Administração, destinado à regularização fundiária e ao desenvolvimento econômico sustentável do Município, obedecido os critérios fixados nesta Lei e na Legislação Estadual e Federal, no que for pertinente.

Art. 2°. O Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, criado por esta Lei Municipal, será integrado por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, de Associações e Entidades de Classe sem fins lucrativos e de outras entidades civil, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A participação no Conselho de que trata o caput não será remunerada, sendo considerado relevante serviço público.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável terá a seguinte composição, conforme segue:

I - 01 (um) representante do Poder Judiciário;

II - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, sendo da Secretaria Municipal de Administração e/ou da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos;

III - 01 (um) representante do Poder Legislativo;

IV - 01 (um) representante do Núcleo de Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS (Departamento de Engenharia do Município);

visando instruir e garantir maior agilidade e transparência nos expedientes que tramitam tendo por objeto a promoção da regularização fundiária e o desenvolvimento econômico e sustentável do Município, para o fim de atribuir a escritura pública definitiva ou a emissão do título originários das propriedades urbanos e rurais localizadas na municipalidade, bem como construir um modelo econômico sustentável no município.

Art. 5°. É atribuição prioritária do Conselho, instaurar, instruir, orientar, analisar e acompanhar os expedientes que versam sobre escrituração/titulação dos imóveis urbanos e rurais situados no município, objetivando a promoção da regularização fundiária e o desenvolvimento econômico e sustentável do município, obedecidos os critérios fixados nesta Lei e na Legislação Federa, no que for pertinente.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se regularização fundiária sustentável o conjunto de medidas jurídicas, administrativas, judiciais, urbanísticas, ambientais, econômicas e sociais, promovidas pelo Poder Público com a cooperação da sociedade civil, por razões de interesse público, econômico e social, que visem atribuir a titulação das ocupações informais existentes no município, adequando a situação jurídica de tais ocupações às conformidades legais, de modo a garantir o pleno exercício dos poderes inerentes a propriedade e o direito social à moradia digna, o desenvolvimento das funções sociais da propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 6°. O plano de regularização fundiária deverá ser executado pelo Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, observadas as diretrizes fixadas na presente Lei.

Art. 7°. O Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável será administrado por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Secretários, eleitos de forma paritária, por voto majoritário, dentre os representantes das entidades que lhe compõem, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

#### CAPITULO II

## DO FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Art. 8°. Fica criado o Fundo Municipal do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, de natureza contábil financeira, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de regularização fundiária, cuja gestão será de responsabilidade do Administrador do Fundo.

Parágrafo único. São atribuições do Administrador do Fundo, além daquelas que a norma regulamentadora estabelecer:

I - administrar o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável no que trata a presente Lei, obedecidos ao Plano Municipal de Ação e de Aplicação de Recursos elaborados pelo Conselho do Fundo;

II - ordenar empenhos e pagamentos das despesas determinadas pelo Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

III - gerir o Fundo Municipal de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, obedecendo às legislações pertinentes;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável - CONREDES, as demonstrações semestrais sendo referente ao primeiro semestre até dia 31 de julho e ao segundo semestre até 31 de janeiro;

V - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

VI - manter controle necessário sobre os bens adquiridos com

recursos do Fundo;

VII - providenciar, junto ao Departamento Contábil do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

VIII - apresentar, ao Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, a análise e a avaliação da situação econômico financeira do Fundo detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter o controle necessário sobre o andamento dos convênios ou contratos feitos.

Art. 9°. A execução orçamentária do Fundo se processará em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município, em especial a Lei n° 4.320/64, a Lei n° 8.666/93 - Lei de Licitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável:

- a) doações, auxílios e contribuições de terceiros;
- b) recursos financeiros oriundos do Governo Estadual e Federal, e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênio;
- c) rendas provenientes de aplicação financeira de seus recursos no mercado de capitais.



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  RECESTO  17 AGO 2017  Vacor Famely	<ul> <li>✓ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>○ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	№ <u>693 /2017</u>
---	---	--------------------

### Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Dispõe sobre a destinação de alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para consumo, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**- ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei regula o compromisso de as empresas que atuam com alimentos, processados ou não, darem a destinação correta a esses, encaminhando para doação os alimentos que não são considerados próprios para o comércio, mas que ainda são próprios para o consumo, auxiliando também na prevenção e redução na geração de resíduos.

Art. 2°- O referido projeto de Lei poderá ser celebrado através de convênio com entidades, associações, fundações sem fins lucrativos e empresas sociais, as quais serão avaliadas conforme a necessidade pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

§ 1º. Os alimentos devem ser destinados à doação para atender instituições que atendam pessoas que se encontrem em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica constatado pela Secretaria competente;

§ 2º. As empresas poderão estabelecer horários alternativos de coleta e serão responsáveis por realizar as doações enquanto os alimentos ainda estão próprios para consumo.





### **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<ul> <li>✓ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>○ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	№ <u>0.93 / 20</u> /1
Autor: VEDEADOR ADEMIL	A A TERONICO DODEROLI	

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

§ 3°. O Poder Executivo emitirá um selo de "empresa consciente", que trabalha em prol do combate ao desperdício e à fome, para as empresas que participarem do convênio.

Art. 3º - As empresas deverão manter controle e cadastro da quantidade e destino dos alimentos enviados à doação, em sistema de cadastro próprio.

Art. 4° - Em atendimento ao § 1°, do artigo 1°, os destinatários do recebimento das doações devem ser, prioritariamente, empresas que possuam declaração de utilidade pública (municipal, estadual ou federal) para o atendimento de vulneráveis.

**Parágrafo Único -** Caso a entidade tenha em estoque o alimento doado, a mesma informará a empresa doadora, para que esta possa liberar o alimento para a próxima instituição inscrita.

**Art.** 5° - A empresa doadora terá a responsabilidade quanto aos produtos até a entrega dos mesmos para a pessoa representante da instituição que irá receber.

I - caso o doador verifique que não haja os cuidados indispensáveis no transporte do produto doado, na falta de higiene



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<ul> <li>➢ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>○ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	№ <u>093 /2</u> 017		

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

ou ainda, no seu estrago por mau acondicionamento na embalagem final, o mesmo deverá solicitar a devida adequação;

II – caso não seja atendido os requisitos de higiene para o transporte dos alimentos, o doador deverá informar à Secretaria competente a repassar o direito à próxima entidade inscrita no convênio.

Art. 6° - Fica a Secretaria competente, responsável pela inscrição das empresas e entidades participantes do convênio.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data

de sua publicação.

Em, Em,

CÂMARA MUNICI PAL DE SINOP

Ademir Bortoli

Vereador - RMDB



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda
--

Mensagem ao Projeto de Lei

Esta propositura tem por finalidade primordial evitar o desperdício de alimentos e combater a fome, auxiliando as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade. E ainda auxiliar na redução de geração de resíduos no meio ambiente

Além de todo esforço operacional, esta Lei levará as empresas e entidades a promover ações de conscientização da população quanto ao desperdício de alimentos e as variadas formas de aproveitamento dos mesmos.

Poderá participar toda entidade filantrópica e ou de assistência social. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres colegas na aprovação deste.

CÂMARA MUNICI PAL DE SINOP ÆSTADO DE MATO GROSSO

Ademir Bortoli

Emi

Vereador - PMDB



## ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

& SINON IS	:			
REC	AGO. 2817	☐ Projeto de Le ☑ Projeto Decre ☐ Projeto de Re ☐ Requeriment ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	eto Legislativo esolução	022 12017
Autor: VEI	READOR DILMAIR	CALLEGARO E VERI	EADORES	
		ede Título de Cidadã S Lurdes Maria Gimenes	_	ta à Exma
		ÂMARA MUNICIPAL s atribuições legais aprov		
1	à Exma. Sra. Lurd	l°. Fica concedido o es Maria Gimenes, co os prestados à comunida	omo reconhecimento	-
publicação.  Maria José da Sau Maria José da PMD Vereadora Profo He Media	Art. CÂM EST Em, de	2º Este Decreto Legislation of Ficam revogadas as di IARA MUNICIPAL DI ADO DE MATO GROS	sposições em contrár E SINOP	io.  Ardia  Victor  Victor  Visera
Joan Joan Vereador	V.Jlos inha - PMDB Icado	Pranció severo	Luciano Ch Vereador -	iitolina PSDB



### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	☐ Projeto de Lei ☑ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N° <u>022/2017</u>
Autor:		

### **JUSTIFICATIVA**

Projeto em epígrafe visa conceder Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Exma. Sra. Lurdes Maria Gimenes, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

A Sra. Lurdes Maria Gimenes, divorciada, 57 anos, em 1977 residia na cidade de Marechal Candido Rondon Estado do Paraná, ficaram sabendo da expansão da região de Mato Grosso através de propaganda na televisão e das visitas do Sr. Enio Pipino ao pai de Sra. Lurdes o Sr. Joaquim Gimenes que na época era agrimensor. Vendo a possibilidade de trabalho e o grande crescimento da região Sra. Lurdes e seu pai deixaram a família e vieram em busca de novas frentes de trabalho, novas oportunidades para garantir uma vida melhor na cidade de Sinop-MT. Deixando família, amigos, trabalhos, acreditando ser obra do destino.

Sra. Lurdes Maria e seu pai Joaquim chegaram em Sinop-MT no ano de 1978, depois de 8 dias de ônibus, desembarcaram no centro da cidade e se instalaram no único hotel que existia na cidade. Com algumas informações e contatos seu pai foi trabalhar na área de construção civil. Lurdes foi trabalhar no único escritório de contabilidade que existia na época do Sr. Massami.

No ano de 1979 foi convidada pelo Sr. Plínio Callegaro que na ocasião era Vereador de Sinop, Distrito de Chapada dos Guimarães, para ocupar o primeiro cargo de funcionaria publica da cidade de Sinop, para fazer emissão de RG, alistamento militar e emissão de garteira de trabalho, onde a mesma assinou o seu próprio documento. Por um curto período Sra. Lurdes funcionaria publica ia a cada dois meses à Chapada dos Guimarães receber seu salário acompanhada do Sr. Plínio Callegaro

Em fevereiro de 1981 teve seu registro na carteira de trabalho como a Auxiliar de Escrita, assinada pelo Sr. José Roveri que era Secretario de Administração, na Administração Sr. Osvaldo de Paula.

Em abril de 1987 foi trabalhar no INDEA como Auxiliar de Agente Administrativo, neste período passou em primeiro lugar no concurso da Sebrazem, onde passou a vaga para seu irmão que ficou em segundo lugar.

Nos anos de 1988 Sra. Lurde foi convidada pelo Sr. Arlindo Cavenagli para administrar as finanças do CTG - Centro de Tradições Gauchas.

A Sra, Lurdes casou com Sr. Jota Alves em uma cerimônia civil, onde o tabelião Sr. Silvio Cabral foi na residência fazer o casamento tendo como testemunhas o Sr. Plinio Callegaro e sua esposa, Sr. Ricarte de Freitas e Sra. Ieda, Sr. Claudio Alves e Sr. Darci Pedrazanni.

Sra. Lurdes teve dois filhos Niuan e Iaram.

Leonardo Viser Vereador - PP



### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<ul> <li>☐ Projeto de Lei</li> <li>☑ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>☐ Projeto de Resolução</li> <li>☐ Requerimento</li> <li>☐ Indicação</li> <li>☐ Moção</li> <li>☐ Emenda</li> </ul>	N°_	022 12017
Autor:	:			

Após um tempo para meio de sobrevivência, Sra. Lurdes e sua mãe Sra. Almerinda, fabricavam bolachas e vendiam no Supermercado Machado Primaveras. Com o tempo seu irmão Vitor, comprou uma maquina de bordado onde confeccionavam almofadas. Começaram a procura por fabricação de uniformes onde Sra. Lurdes encaminhava para a capital através dos correios os pedidos de logomarca para os mesmos. Com um montante de pedidos, os trabalhos foram aumentando cada dia mais onde foram gerados empregos de costureiras.

No ano de 2007 montou a primeira malharia da cidade com o nome de Orion Bordados, onde se mantém no ramo até os dias de hoje.

Sra. Lurdes conta sua historia com alegria por ter sido a primeira funcionara do município e pioneira no ramo que atua de malharia. Lembra de toda a sua historia vivida em Sinop até os dias de hoje, como a de todos, cheios de altos e baixos, cheios de sonhos e realizações e que ter vindo para o Mato Grosso foi a melhor opção que sua família podia ter escolhido.

"Sinop é a terra que escolhemos para viver e é esta terra que nos abraça e nos faz desenvolver os trabalhos que fazemos".

M

Leonardo Visera Vereador - PP

Toný Lénnon Véresdor - PMDB

## A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que SECRETARIA DE EMI de agrinteressado, a carteira profissional é um do cumento indispensavel à proteção do trabalhador DARTEIRA DE TRABALHO.

profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a historia de uma vida. Duem a examina, logo amperado de versatil; se ema a profissão excelhida ou ainde não encontrou a predis vacação; se andou de lábrica em tábrica, como uma aceiha, ou pormaneceu no mesmo estábelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Mamondon Filho



OUALIFICAÇÃO CIVIL	ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)
NO NE GURDES MARIA	
I G MENES	None A), i,
A DAM TOLEGO	
* BY PARANA * Data 16/08/60	
* Histor YON QUIM BIMENES	<i>I</i>
BY LICLEN E ALMERINUS	
Gin tites	Doc
Est Civil SOLTEIRA Doc Nº 1 460	<b>.</b>
Fig. 131 Liv. A -2 Reg Civil 5/M.	Nome
1 331.873-197	Doc
Situação Militar Doc.  Orgão Est.	Est. Civil
Orgao Est.	
	Doc.
ESTRANGEIROS	Est Civil
Doc Iden N° Exp. em ///	
Estado.	Doc
CObs C	Nossimento
INOP-MINOP	
Data Emissão 75, 02, 91 yort 1/1)	
A Mary 1999	
Assinutura Go Puncionido	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR

Empression PREFEITURA, MUNICIPAL
DE SINOP
Rua AV. DAS TARUMAS Nº 5/W.
Município SINOP Est M.T.
Esp. do estabelecimento PREFEITURA
Cargo AUXILIAR DE ESCRITA
C.B.O. no
Data admissão 16 de FEVEREIRO de 19 81
Registro in OO 236 Fis/Ficha O4
Remuneração especificada (10, 789, 20)
DEZ MIL SETECENTOS E
Out Law is the contract
SENTAUDS,
The state of the s
Dose Rovers
Secret: el suc
16 Tationham 21
Data saida de la del de la de
A. CO. Ginerally Co. C.
All accounts to the second sec

Empressitute de Veles	A Allendaria	***************************************	
A Maria	**************************************		
Rua ÁV. C.P.A. Ed. &	o Jo And	OA NO	
Monicipio CULABA		MA	
Esp. do estabelecimento A.G.			
Cargo AUXILIAR D	e beense	. ADr	linis-
Data admissão 04 de 1	4 BRIL	de 19	83 ·
			۱.۵
Remuneração especificada C.			
TRINDA S NOVE	MILAREZE	vitos.	<u>. e</u>
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	processing the Breeze State St		
	WEGO!	ويتج موق	
Eng. O. gr. Lexiz	<b>Larios ijuer</b> ea <b>eldenia</b> e rogo c/	<b>'Uscala</b> test	
10	et estate and a second		
22			***********
15	11:3		97
Lan saida	albaul.		87
Strice in the	entine consumption		Services Services
ine Chate da Bivisão	de Recussos to	achemus	
20	n de la companya del companya de la companya del companya de la co		) (*) Vigualia
1 Car (4) And (4)			- A

12	CONTRATO D	DE TRABALHO
Briting ador	Pervico H	prosogra de Agua
Region	- SHE	1NA No 750
Rua 5779	o CATAK	ONDON EST PR
		LVIÇO TUBLICO
	( de es	
	.93 1/	C.B.O. nº
Discourage of the second of th	041	Fle/Ficher Lil VRO A)
Remunerzção e	specificada 65	5,20 (Duscepto
e singe	unto e	rince physical e
Vizare, jan	1. 6	
12 (dat		(21)
	Ass. do empregage	Million Diagram
10 20	*************************	
Data saida	6 in A	18816 de 19 F.J.
	THE PART AND A SHAPE	
<b>a</b> po	1/1	LAS.
	MEDER TO HEL	WEST IN WATER

14911044/0001-88	2 1911
Empregador	
C.I.G. GENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS	4 12 1
Rua Rua DAS AVENCAS Nº 2377	
Municipio	
Cargo Socialization My	
Cargo C.B.O. nº	
Data admissão O. L. de Landon de 1988.	
Registro nº O.J. Tels/Ficha O.9	
Remuneração especificada 2362,00	
Codes mil tregentos a	
to the second of the second of	
per mis	
Ass do empregador ou a 1050 o/ test	
10	
20	
000000	
Data saida de de 19 00 de 19 00	
Marie San	٠. ز
E. S.	2
29	
	Á

-12-15-12 17 18 10 18

78 - Table 1		1.00
ST CONTROL OF THE CON	RATO DE TRABALHO	100.50
Pobit.	a Umicipo	
Surpo	anunucyo	rae
Sinop Rua Qo das 8	mbaulins	No 1386
	O. Sy	
Surveyor		N. M.
Cargo Blackilly	The state of the s	
01	C.B.O. no 30	1340
Registro no	· Lighto	1100
	CZHJW,38(,Cm)	
quatorze cruzo	dos novos o tr	into o
cito centro	ps)	Constitution of the second
Preicitius N	Kniupale do Sini	VP
Ass. do empo		in STM
Jo 111	neu Merzina 10 de Administração	
To pecteral	10 08 110	
Data safda 18 de	11910 .	20
	Junkingl de S	inar.
<b>1</b> 10	CASE OF THE PARTY	ENGREEN STATE
	-	10011600000000000000000000000000000000

VV	יס:כטט.	46/600	Curt	
Empregador		Marian reservant tear or to our	, /	
NIL	IAN GIMEN	ES DE OLI	/EIRA	
Rua	42 (12 (14 ) 42 (1 ) 1 (1 ) 1 (1 ) 1 (1 )	**************************************		10
RUA Municipio	2, N° 84 - SETO	R <b>resid</b> encia	LNORTE	******
r CED	78550-000 ÷ S	NOP . MATO	GROSSO 4	
Commo ( ) V	nimte		A STREET, STRE	*******
Cargo Car.	Siretatutukileisiin		·}************************************	
	- 01 .	e mouin	ο Β. ΛΩτΒΙ.	DC
	. n			
Registro no	$Q_{\perp}$	RA 600	Fis/Ficha Oc	Z
D	n especificada	ドゴカ いして		
Kemuneraça	o especificada	Opposite the second		
C. Sala	x 1921 ESZ	والمذال	1	
Kemuneraça	x ayout size	Judio	)	
Kemuneraça	x 3/20/IFE		)	
(Sil	xxxxtxx			
(Sii	righted Niger Ca		A Week	
(Sii	righted Niger Ca		A Week	
(Sil.)	Nuca Co CPF: 0		A Week	
(Si.i.) 10 120	Nun (in CPF: 0	1/V	Mer.	
10 120	Nun (in CPF: 0	(1) (c. 5)	Mer.	
(Si.i.) 10 120	Num Co CPF: 0	1/V	de de	

Aumentado em	01/05/81 14035,9
Na função de	a mama 14.035.9
	DOT Motive J. The second
7 P F P	
	ETTURA MUNICIPAL DESINOP
	MAssingfora do offipresador
Na função de	S. C. S.
C.B.O.	
712 A 6430	dus po motivo de Da Choto
***	
. Lel	Assinature to completador
Aumentado em	109happ pesson 8 346/2
Na função de	The state of the s
a. A.	5 00 The De 1660
	A A
100	Marcond Carrie II
Aumentado 🛶 🕯	A STATE OF THE STA
Na função de?	165 proces \$4. 735 60
CRO	The state of the s
J4 V	1.657
	The state of the s
Lines.	is Mannaist with dor

그 基 선생님 그들은 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그	
Aumentado em 01/09/84. Para Crs 94.554.00	
Na função de	١.
Na fueção de	
C.B.O por motivo de Dei me	
1.06 2 00 15 02 94	
\1 · \ n	
Caefe da Divisão de Recursos Humano	••
Gaste de Divisão de Recuesos Humano	_
Aumentado em 01/01/35 Fara Crs 2/2862.00	
Na função de	۲
TO MO DES comportivo de Emquadrame	QΛ
DE THE WENT ADD TO	-
Contract of the second	
Assembly do empression	
Chein de Mysto de Hacurson Humano	8
. CONTRACTOR SANCE AND	
Na função de OL SVICOSIA	,2
C.D.O.	Ζ.
1326 de 10 95.85	j.
20,00	
Chunenand esting the quality	
Aumentado em S. Aumentado em S. Para C. S. C. S. O. S. Para C. S.	
Aumentado em 24/44/XD Para Crs 630336.00	. '
antao do	
C.B.O.	
and the same of th	
CAT	3.
Minimized of Charles of Base Publication	ं

Aumentado em 01/03/86 Para Crs \$98,99
Na função de
C.B.O And motion do New and
me 2.082 de 43 of 36
and the second
Assinatura do empregador
Aumentado em OL OS SC Para Cos 4 988, 80
Na função de
5.659 de 2500 de 202 noce
Charge of Division of the constitution of the Charge of Division of the Charge of the
Chefe de Divigio de Recursos Hamanos
Absorbed on Of My Recursos Hampinos
Na função de MILS
CAO SET MORNO de TRECULO.
114 0 440 de 73101131
Assimum de de rejader Assimum de de rejader Assimum de de rejader
Aneta 13 litrisco de liecinsos flumanos
Aumentado em 0 100 03 11 Pere Crs +00,00
Na função se at Multivista
C.B.O. por metivo de L'uni zalono
MEN TO AUTONONO OF A SIA 5 STORE
La L
- igas kita de all ander
NURBERTO NEUMEISTER - DIALTING

Aumentado em 01,05,77	ara Crs 1,000,00
Na função de H MILAN	$a \rightarrow 1$
C.B.O BENVIÇO ADTONO	ALLE SACON -
	Contra .
	uher insuddineron
Aumentado em 01,02,78	Para Cr. 4-480,00
Na função de	20 Galoriel
C.B.O. SERVICO AUTONOMIC	ive do il Lagora Oloria
SERVICO ROTONO	1
A.	212
NORBERTO NEUN	LES E PRESIDENTE
Aumentado em OL / US/78	2.000.00
Na função de 17 AASSAS	NOC 3 1 /1 /
C.B.O.	42 10 1 18 AST ZOLONISL
(San 1174 Ost 1177)	
	92/61/
ASSIMATOR NE	IMEISTER BERETOR
Aumentado em 01/07/88	are Cris A 2. 450,00
Na função de AFILANIO	
C.B.O. por moti	vo de Plajual
المان الم	a last of some
Jan	U G Color of Color
gianismicia Al de diament	all

## 

#### ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas	ao periodo	de		**********	
de/					
· . 					
	Assinatura	do empre	gađor		
Gozou férias relativas	ao periodo	de		**********	
de/		a	/	/	··········
		do empre		······································	
Gozou férias relativas	ao periodo	de			
de//					
		(3) empres			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
			· ·		
Gozou férias relativas	ao periodo	de			
de//	/	a	/	/	
·					
	Assinatura	do emprei	zdor		********
Gozou férias relativas	ao parioda	de			
<b>#</b>	./			/	
*			************		
	Assinctora	do empici	jiliti i		and the



## ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	SINCE			
	Câmara Municipal de Sinop LE CALLES DE SINOP 17 AGO. 2617 VAION Curps	ACCOUNT ON THE PROPERTY AND THOSE OF STRONG	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>☑ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>□ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	№ 023 12017
Auto	Vereador Billy Dal Bosco			
		Concede a	Comenda "Colonizador Enio P ello Ziliotto	ipino" à Senhora
	•			
•	SSO, no uso de suas atribuiç lativo.		A MUNICIPAL DE SINOP, ES e o Presidente promulgará o segu	
desta	ora Leni Chiarello Ziliotto, co cada atuação como Escritora Grosso e do Brasil.	omo reconhec , contribuindo	concedida a Comenda "Coloniza cimento do Poder Legislativo Mu o para a divulgação de Sinop, no a Decreto Legislativo entra em vig	nicipal, pela âmbito do Estado de
publi	cação.		•	
	Joaninha Vereador - PMDB	ÇÂM ≥ ESTA	m revogadas as disposições em c ARA MUNICIPAL DE SINOP DO DE MATO GROSSO 6 DE AGOSTO DE 2017.	Bortoli Bortoli Bortoli Adente Bortoli
	Leonardo Visera Vereador - PP		Dal Bosco dor (PR).	Prof Hedvaldo Costa Vereador - PR
	Joacir Testa  Vereador - PDT	Tony Vereado	Lennon Dr - PMDB Lucia Ver  Se da Saude	ano Chitolina eador - PSDB



## ESTADO DE MATO GROSSO

Autor: Vereador Billy Dal Bosco e Vereadores  A Escritora Leni Chiarello Ziliotto, nasceu na Cidade de Guaporè. Sinop/MT. É filha da Srª Maria Paula Taufer Chiarello e do Srº Erzeli com Altamir Ziliotto, mãe de 3 filhos, Altamir Ziliotto Filho, Fernanda Ziliotto.  É Graduada em Ciências Exatas e em Biologia pela Universidade de Pas Especialista em Supervisão Escolar pela Pontificia Universidade Catól (PUC/RS).  Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Castelo Br (UCB/RJ)  Especialista em Educação a Distância pelo (SENAC/RS)  Mestre em Gestão e Auditoria Ambiental (LEÓN − Espanha).  Doutoranda em Epistemologia e História da Ciência na Universidade Argentina - (UNTREF − Argentina).  A Escritora Leni Chiarello, possui uma vasta Formação e Aperfeiços sendo ela participante do 1º Seminário de Políticas Culturais em Sinop n Participou da formação de Gestão Cultural para Pontos de Cultura en Participou da formação de Gestão Cultural para Pontos de Cultura en	
A Escritora Leni Chiarello Ziliotto, nasceu na Cidade de Guaporè. Sinop/MT. É filha da Srª Maria Paula Taufer Chiarello e do Srº Erzeli com Altamir Ziliotto, mãe de 3 filhos, Altamir Ziliotto Filho, Fernanda Ziliotto.  É Graduada em Ciências Exatas e em Biologia pela Universidade de Pas Especialista em Supervisão Escolar pela Pontifícia Universidade Catól (PUC/RS).  Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Castelo Br (UCB/RJ)  Especialista em Educação a Distância pelo (SENAC/RS)  Mestre em Gestão e Auditoria Ambiental (LEÓN – Espanha).  Doutoranda em Epistemologia e História da Ciência na Universidade Argentina - (UNTREF – Argentina).  A Escritora Leni Chiarello, possui uma vasta Formação e Aperfeiços sendo ela participante do 1º Seminário de Políticas Culturais em Sinop r Participou da formação de Gestores Culturais do Centro-Oeste, em maio Participou da formação de Gestão Cultural para Pontos de Cultura em	№ 023 1 <sub>2</sub> 017
A Escritora Leni Chiarello Ziliotto, nasceu na Cidade de Guaporè. Sinop/MT. É filha da Srª Maria Paula Taufer Chiarello e do Srº Erzeli com Altamir Ziliotto, mãe de 3 filhos, Altamir Ziliotto Filho, Fernanda Ziliotto.  É Graduada em Ciências Exatas e em Biologia pela Universidade de Pas Especialista em Supervisão Escolar pela Pontificia Universidade Catól (PUC/RS).  Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Castelo Br (UCB/RJ)  Especialista em Educação a Distância pelo (SENAC/RS)  Mestre em Gestão e Auditoria Ambiental (LEÓN – Espanha).  Doutoranda em Epistemologia e História da Ciência na Universidade Argentina - (UNTREF – Argentina).  A Escritora Leni Chiarello, possui uma vasta Formação e Aperfeiços sendo ela participante do 1º Seminário de Políticas Culturais em Sinop r Participou da formação de Gestõres Culturais do Centro-Oeste, em maio Participou da formação de Gestão Cultural para Pontos de Cultura em	
Sinop/MT. É filha da Srª Maria Paula Taufer Chiarello e do Srº Erzeli com Altamir Ziliotto, mãe de 3 filhos, Altamir Ziliotto Filho, Fernanda Ziliotto.  É Graduada em Ciências Exatas e em Biologia pela Universidade de Pas Especialista em Supervisão Escolar pela Pontificia Universidade Catól (PUC/RS).  Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Castelo Br (UCB/RJ)  Especialista em Educação a Distância pelo (SENAC/RS)  Mestre em Gestão e Auditoria Ambiental (LEÓN – Espanha).  Doutoranda em Epistemologia e História da Ciência na Universidade Argentina - (UNTREF – Argentina).  A Escritora Leni Chiarello, possui uma vasta Formação e Aperfeiços sendo ela participante do 1º Seminário de Políticas Culturais em Sinop r Participou da formação de Gestão Culturais do Centro-Oeste, em maio Participou da formação de Gestão Cultural para Pontos de Cultura en	
A Escritora Leni Chiarello, possui uma vasta Formação e Aperfeiços sendo ela participante do 1º Seminário de Políticas Culturais em Sinop r Participou da formação de Gestores Culturais do Centro-Oeste, em maio Participou da formação de Gestão Cultural para Pontos de Cultura en	sso Fundo - (UPF/RS) ica do Rio Grande do Sul - ranco do Rio de Janeiro -
2014, e também participou das demais formações mencionadas como: Gestão de Empreendimento Criativos I pelo Senac no mês de março de Gestão de Empreendimento Criativos II pelo Senac em Julho de 2014. Elaboração e Gestão de Projetos Culturais I pelo Senac em dezembro de Elaboração e Gestão de Projetos Culturais II através do Senac em março Gestão Cultural Conceitos Básicos pelo SENAC em Novembro de 2013 III Conferência Nacional de Cultura em Brasília no ano de 2013. Seminário Estadual de Cultura em Cuiabá em 2013. IV Fórum Municipal de Cultura de Nova Mutum em 2013. IV Conferência Municipal de Cultura de Nova Mutum em 2013.	no mês de junho de 2016. de 2015. n Belo Horizonte no ano de 2014. maria lose da S vereadora - Pr

Luciano Chitolina Vereador - PSDB



uclano Chitolina Vereador - PSDB

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

197	SINOP 1978		MANUE DAG DELL'ORINGOLO	
		·	<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>○ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	№ 023 12014
Aut	or: Vereador Billy Dal Bosc	o e Ve	readores	
	A Escritora é autora independente de v Primeira Edição foi publicada em 2011 A segunda edição, revista e publicada e Carolina Conectada — Leitura de Prosa, O Brilho de Estrelas Imortais — Fotogra As Cores e os Amores — Poemas, publica Mosaico de Palavras — Poemas, segu	m 201 publidias, d cado e do sua	2, e a terceira edição, revista pub cado 2013. lesenho, narrativas e poesia, foi p m 2015. a primeira edição em 2004.	licada em 2012. ublicado em 2014.
2 S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	Sabores – Poemas, publicado em 2008. Amor meu Sol – Poemas, publicado em Sonhos Vividos – Poemas, publicado em Metamorfose – Poemas – Também traduenir fez algumas exposições de suas o Cores e os Amores, no Recinto da Câm Durante a semana Pedagógica prom	n 2006 m 200 uzido obras o ara M	5 para o italiano, Metamorfosi, pub le literatura, em novembro de 20 unicipal de Sinop/MT.	olicado em 2001. 15, lançou o Livro As
F F	presentado ao público participante o L Participou também da Exposição Exte Edital Circula Mato Grosso em 2016 –	ivro A rna – Segm	as Cores e os Amores em março d Seleção Pública da Secretaria de ento Artes Visuais.	e 2016. Estado de Cultura –
1 1 5	Apresentou a Exposição com o Seguim No entorno do Centro Cultural de Vera/No entorno da Catedral de Sinop/MT — Se apresentou também expondo suas ob No entorno da Praça Central de Santa Cesteve com sua Exposição no Seguime Câmara Municipal de Vereadores em fe	MT – em m oras no	em abril de 2017 aio de 2017. Dentorno da Praça de Claudia/MI	Vereadora 1 PM F- em junho de 2017. ca de Claudia/MT, na
Vereadorn	Esteve com sua Exposição no Seguime Câmara Municipal de Vereadores em fe Na Semana do Município em Sinop/Mineguimentos, Interculturalidade e Pione Esteve com sua Exposição no Colégio la Apresentando o Seguimento, Interculturalidade.	F, loca eirisme nop/M Regina ralidae	l Centro de Eventos Dante de Olio, em setembro de 2016.  T, em maio de 2016.  A Pacis.  de.	veira. Joaninha ereador - PMDB

Vereador - PDT



## ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

SINOP 13		,
	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>☑ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>□ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	N° 023 12017
Autor: Vereador Billy Dal I	Bosco e Vereadores	
E na Escola Técnica de Sinop. Apresentando o seguimento Interc		U actic Cocco
pela semeadura, para apreciar a consciência de quem fez um bom t	escritora, como profissional semeou mais floração, e da frutificação provar, sorver trabalho. Semeou cultura, inovação na educ r merecida a propositura, e conto com o a	o sumo que alegra a ação, e conhecimento.
Nobres Pares dessa Casa de Leis.	CÂMARA MUNICIPAL DE SINO	
Leonardo Visera	ESTADO DE MATO GROSSO EM, 16 DE AGOSTO DE 2017.	
Vereador - PP	Billy Dal Bosco Vereador (PR).	Prof <sup>o</sup> Hedvaldo Costa Vereador - PR
III Joina	Maria - PMDB	Icaro Francio Severo Vereador - PSDB
Luciano Chitom Vereador - PSDB Vereador - PSDB Vereador - PDI	Tony Lennon Vereador - PMDB	Joaninha Vereador - PMDB
M		:

RETIRA

Ao ExpedicâteMAR

Sala das Sessões 77

LES

CENTRAL MUNICIPAL DE SINOPOUT dinária

(RADO DE MATO GROSSO

TRIG DAS DELIBERAÇÕES

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop Aprovado em 1º Votação

Camara Municipal de Sinop

RECESTO

2 2 JUN / 2017

☑ Projeto de Lei
 ☐ Projeto Decreto Legislativo
 ☐ Projeto de Resolução
 ☐ Requerimento
 ☐ Indicação

Nº 078 12017

Autor:

#### VEREADOR LEONARDO VISERA

Dispõe sobre a PRESERVAÇÃO HISTÓRICA DE. SINOP POR MEIO DE IMPRESSOS JORNALÍSTICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica instituída a Preservação Histórica do Município de Sinop, por meio de revistas de cunho jornalístico e jornais impressos do município.
- Art. 2º. Os veículos de comunicação impressa da cidade, repassarão ao Museu Histórico de Sinop, um exemplar de cada edição circulada durante o ano.
- $\S1^\circ$  Para todos os efeitos desse artigo, ficam reconhecidos como veículos de comunicação impressa, apenas os jornais e revistas que publicam conteúdos jornalísticos.
- $\S2^{\circ}$  Os exemplares deverão ser entregues à administração do Museu Histórico de Sinop, sempre no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.
- $\S3^{\circ}$  O poder público não pagará pelas edições destinadas ao Museu Histórico de Sinop.
- Art. 3º. Os veículos impressos deverão entregar ao município, uma cópia digital de cada edição anterior à essa Lei.
- $\S1^{\circ}$  A determinação deste artigo é válida tanto para empresas em atividade, quanto para as desativadas.
- $\S 2^{\circ}$  A entrega deverá ser feita em até oito (8) meses, a contar da data da publicação desta lei.
- §3º O veículo que não possuir arquivos retroativos, deverá comunicar à administração do Museu Histórico de Sinop, no prazo de até três (3) meses, a contar da data da publicação desta lei, por meio de ofício impresso.

Leonardo Visera Vereador - PP



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<ul> <li>☒ Projeto de Lei</li> <li>☐ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>☐ Projeto de Resolução</li> <li>☐ Requerimento</li> <li>☐ Indicação</li> <li>☐ Moção</li> <li>☐ Emenda</li> </ul>	N° 078 12017
--	---	--------------

## Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Art. 4º. Os exemplares deverão ser entregues ao responsável geral do Museu Histórico de Sinop.

 $\S1^2$  – Todo material recebido deverá ser protocolado pelo museu, no momento da entrega.

§2º - Todos os arquivos deverão ser colocados à disposição da população visitante.

Art. 5º. À administração do Museu Histórico de Sinop, fica a responsabilidade de notificar as empresas para que façam o repasse dos arquivos.

Art. 6º. A empresa que descumprir esta Lei, será multado em 30 (trinta) Unidade de Referência (UR) por arquivo não entregue.

 $\S1^{\circ}$ . Ultrapassado 30 dias, a multa deverá ser multiplicada por quantidade de meses em atraso.

§2º − O valor arrecadado será destinado ao Museu Histórico de Sinop, para uso do próprio órgão.

Art. 7º. Os exemplares serão armazenados em uma repartição denominada de "Acervo Iornalístico".

Parágrafo único: O local deverá ser climatizado e em condições de preservar os materiais em exposição.

Art. 8º. O "Acervo Jornalístico" poderá ser colocado à disposição da população, principalmente estudantes de todos os níveis de ensino, para pesquisa científica (Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, Trabalho de Iniciação Científica-TIC) ou trabalhos escolares/universitários.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

-Em, 22 de Junho de 2017.

Vereador - PI



#### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<ul> <li>✓ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>○ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	№ <u>078 / 2017</u>
Autor:	VEREADOR LEONARDO VIS	ERA	

#### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O Museu Histórico de Sinop foi instituído pelo Decreto 015/2008 de 03 de Março de 2008, com intuito de resgatar a história do município por meio de registros da época da fundação. Entre os objetivos está a destinação do local para pesquisa, coleta, sistematização e preservação do Patrimônio Histórico e dos bens Culturais de Sinop, além de ações educativas culturais. A preservação garante que as gerações futuras conheçam as raízes e a evolução econômica da cidade.

O presente Projeto de Lei (PL) têm o intuito de fortalecer os objetivos implantados pelo museu e manter viva a origem da cidade. O "Acervo Jornalístico" terá a função de mostrar a evolução dos jornais e a forma de escrita obtida nas décadas passadas, além de servir como uma rica fonte de pesquisa científica. Ao visitante, propiciará o privilégio de conhecer a cidade na visão dos jornalistas que aqui chegaram quando a cidade ainda estava sendo construída/formada. Para as gerações futuras, os jornais de hoje e do passado, servirão como parâmetro de comparação da cultura vivida.

Dentre os inúmeros cursos de formação superior ofertados pelas universidades públicas e privadas de nossa cidade, temos os da área da comunicação escrita e falada. Os alunos desse curso, poderão fazer uso frequente do "Acervo Jornalístico" para desenvolver atividades, trabalhos e até pesquisa científica (monografia, Trabalho de Iniciação Cintífica-TIC, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e tese de mestrado), à exemplo do curso de Mestrado da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus Sinop, que já desenvolve tese científica baseada em jornais circulados nas décadas passadas.

Assim fundamentado, peço aos membros das comissões competentes e aos nobres vereadores desta Casa de Leis, que aprovem o presente Projeto de Lei (PL) de nossa autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em\_22-de-Junho de 2017.

*LEONARDO VISÉRA* Vereador - PP



### **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Municipal de Sinop RECESTO 17 AGO. 20x1	<ul> <li>Projeto de Lei</li> <li>Projeto Decreto Legislativo</li> <li>Projeto de Resolução</li> <li>Requerimento</li> <li>Indicação</li> <li>Moção</li> <li>Emenda Dupusina</li> </ul>	Nº 005/2017
Autor:	VERFADOR LEONAL	RDO VISERA	

Suprime o art. 6º do Projeto de Lei 078/2017, de autoria do vereador Leonardo Visera.

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, estado de Mato Grosso, fica suprimido o art. 6º, do Projeto de Lei de nº 078/2017, de autoria do vereador Leonardo Visera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 14 de Agosto de 2017

LEONARDO VISERA Vereador autor - PP



#### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Camara Municipal de Sinop 1 4 JUL. 2017 Vasis brook	<ul> <li>☑ Projeto de Lei</li> <li>☐ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>☐ Projeto de Resolução</li> <li>☐ Requerimento</li> <li>☐ Indicação</li> <li>☐ Moção</li> <li>☐ Emenda</li> </ul>	№ <u>090/2017</u>
Auto	r:		

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais, no Município de Sinop

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Sinop, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º Fica instituído, no Município de Sinop, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de março.

Art. 3º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLED ARC



#### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO, 2017	<ul> <li>☑ Projeto de Lei</li> <li>☐ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>☐ Projeto de Resolução</li> <li>☐ Requerimento</li> <li>☐ Indicação</li> <li>☐ Moção</li> <li>☐ Emenda</li> </ul>	№ <u>090 / 2</u> 017
Autor:	-	

#### **JUSTIFICATIVA**

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Canil Municipal, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos de Sinop. A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bemestar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

O Dia Municipal e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários do Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

DILMATIK CADLEGARO Vereador PSDB



## ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 094/2017

Ao: Projeto de Lei nº 090/2017, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

#### I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 090/2017, de autoria do vereador Dilmair Callegaro, que "Institui o Dia Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no município de Sinop".

É o Relatório.

#### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

de (Colfer	a proposição em tela.	
III - PARECER DA	COMISSÃO	
Por todas as razões e a	análise da matéria em comento, a Comissão é _	Lavorovel
	nesma perante o Plenário.	
Voto do(a) Presidente	: Lavoravil	
Voto do(a) Relator(a):	Lavorável	
Voto do Membro:	Lavoravil	•
F o Paracer		

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido

Leonardo Visera
Presidente Substituto

Tean Sanci Seren Icaro Severo Relator

**Em**, 17 de agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

> Jhna Sla Joaninha Membro

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Municipal de Sinop  RECESTO ZO  13 JUL. 2017  WASSAUL	<ul> <li>✓ Projeto de Lei</li> <li>☐ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>☐ Projeto de Resolução</li> <li>☐ Requerimento</li> <li>☐ Indicação</li> <li>☐ Moção</li> <li>☐ Emenda</li> </ul>	№ <u>092/2017</u>
[ Δ	itor: Avene a non menal a no com		

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Institui a Semana de Prevenção, Conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul no município de Sinop, e fixa outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Jogo da Morte Baleia Azul na primeira semana de abril de cada ano.
- Art. 2º A Semana consiste na tomada de ações conjuntas como palestras aos alunos e pais, e um atendimento personalizado aos jovens que já aderiram ao Jogo da Morte Baleia Azul com o objetivo de alertar e prevenir a população jovem.
- **Art. 3º -** A divulgação da Semana será feito com primazia nas escolas públicas e particulares do Município.
- Art. 4° A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Secretaria Municipal de Saúde, atuarão em parceria e capacitarão profissionais especializados para compor o grupo de trabalho que será criado responsável pela efetivação e sucesso da Semana de prevenção, conscientização e combate ao Jogo da Morte Baleia Azul.



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	[Câmara Municipal de Sinop]	🗴 Projeto de Lei			
	RECESIDO	Projeto Decreto l	Legislativo		
	Comment of the Commen	🔲 Projeto de Resol	lução		
	1 7 A60. 2017	Requerimento		Nº 092	12017
		☐ Indicação			
		│			
	ACCUPATION CONTROL OF THE CONTROL OF	∪ Emenda			
Autoi					

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Parágrafo único. As Secretarias serão parceiras entre si e atuarão junto ás direções das escolas visando à efetiva segurança e divulgação de boas práticas de comportamento.

Art. 5° - Se necessário, serão editadas normas administrativas pelos Órgãos Competentes mencionados nesta Lei.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joaninha
Vereador - PMDB

Maria José da Saúde Maria José da Saúde Maria José da Saúde

> Tony Lennon Vereador - PMDB

> > Lindomar Gulda Vereador PMDB

Joacir Testa Vereador - PDT CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Hedvaldo Costa Vereador - PR

> Adenilson Rocha Adenilson PSDB Vereador - PSDB

Profa Branca Vereadora - PR

Var Jane Varia

caro Francio Severo Vareador - PSDB

> Luciano Chitolina Vereador - PSDB

Brandão Vereador - PR

> Leonardo Visera Vereador - PP



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

"你没有看过"这么	와 하철의 생물은 사람들은 1. 그 사회 교육은 사이트 그림을 하는 사람이 된 것이 있는 <u>사회 중요 등 시험을 했다.</u>	
	Câmara Musicipal de Sinop	⊠ Projeto de Lei
	RECEBIO	Projeto Decreto Legislativo
	1 7 AGO, 2017	☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento № 092 / 2017
로 15일이 1년 기본	1. AOU, (U1)	☐ Indicação
		☐ Moção
	appointment of the control of the co	☐ Emenda

## Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

#### **JUSTIFICATIVA**

O jogo do suicídio ou jogo da morte vem sendo amplamente divulgado entre os jovens e segundo a imprensa, o jogo mortal chamado de Baleia Azul (Blue Whale) chegou ao Mato Grosso, o primeiro caso foi de uma estudante de Vila Rica, porém outros casos têm sido registrados, sendo que em Sinop um caso foi denunciado pela mãe de uma menor de 15 anos, que estaria participando do jogo. Adolescentes aderiram aos seus desafios, preocupando pais, professores e autoridades. O jogo criado na Rússia tem sido responsável por suicídio de jovens no mundo todo.

O jogo é uma sequencia de troca de mensagens em reder sociais e tarefas a serem cumpridas. Nas conversas, um grupo de organizadores, chamados de "curadores", propõem 50 desafios macabros aos adolescentes, como fazer fotos assistindo filmes de terror, automutilar - se desenhando baleias com instrumentos afiados em partes do corpo e ficar doente.

"Os adolescentes e pré- adolescentes estão em uma fase em que ainda não percebem as consequências de seus atos". E esse jogo pode atrair não só aqueles em situação vulnerável, mas também outros, pela sedução da emoção que os desafios geram.

Pelo exposto e pela importância da proposta, é indispensável o apoio para a aprovação da presente propositura, com a urgência que requer.

Tony Lennon

Profa Branca Vereadora - PR

lereadora - pMDB

løacir Testa

Vereador - PDT

r5los

Joaninha Joaninha Vereador PMDB

/ Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Hedwaldo Costa

Vereador - PR

Icaro Francio Sever Vereador - PSDB

vereador - PR

Leonardo Visera Vergador - PP



ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 095/2017

Ao: Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

#### I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa, que "Institut a Semana de conscientização e combate ao Jogo da Morte — Baleia Azul, no município de Sinop, e fixa outras providências".

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de <u>(cole)</u> a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é <u>Lovoravel</u> ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: <u>Lavoravel</u>

Voto do Membro: <u>Lavoravel</u>

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Leonardo Visera Presidente Substituto

Adio donini Be

Icaro Severo Servio

Em, 17 de agosto de 2017

Relator

Joaninha Marriago



## ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PARECER Nº 010/2017

Ao: Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

#### I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa, que "Institui a Semana de conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul, no município de Sinop, e fixa outras providências".

É o Relatório. promise progest II - VOTO DO(A) RELATOR(A) A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de a proposição em tela. III - PARECER DA COMISSÃO Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é \_ trâmite normal da matéria perante o Plenário. Voto do(a) Presidente: Zavorava Voto do(a) Relator(a): Lovoraise Voto do Membro: \_\_-E o Parecer. A mind to that CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 17 de agosto de 2017

Kaninha

Dilmair Callegaro

Relator



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

#### PARECER Nº 011/2017

Ao: Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

#### I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente. Saúde e Seguridade Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa**, que "Institui a Semana de conscientização e combate ao Jogo da Morte – Baleia Azul, no município de Sinop, e fixa outras providências".

É o Relatório.

Substituta

# 

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Membro

Em, 17 de agosto de 2017





### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Birop RECESSO 17 AGO. 2017	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>☑ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>□ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	Nº 019 / 2017
	◯ Emenda	

## Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Silvério Flores Ribeiro de Carvalho - Mancha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP -ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Silvério Flores Ribeiro de Carvalho - Mancha, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade sinopense.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GRØSSO

Ademir Bortoli

Vereador A PMDB



### **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N°/_
--	--	---	------

## Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI E VEREADORES

### Mensagem ao Projeto de Lei

Silvério Flores Ribeiro de Carvalho, mais conhecido por Mancha, é pioneiro de Sinop, sua trajetória biográfica está repleta de contribuições nas mais diversas áreas, principalmente pela fundação e participação na área social de clubes de serviço como Lions, Apae e Maçonaria. Chegou com sua família, em 1981, quando o município era ainda pequeno e com pouca estrutura. A comunicação com o restante do país e as estradas eram precárias, a energia era termoelétrica e era desligada às dez da noite. Mas segundo o pioneiro, a falta de comunicação aproximava mais as pessoas, Sinop ainda era pequena, porém segura, onde todos se conheciam, tinham boa convivência e se ajudavam. Desta saudosa época ele cultiva amizades até hoje.

Nasceu em Campo Grande-MS, em 17/04/1945. Lá trabalhou como topógrafo e funcionário público por 15 anos. Sr. Silvério não possui formação acadêmica, mas é um estudioso, amante de clássicos da literatura como Rui Barbosa e Eça de Queiroz, admirador do líder pacifista Mahatma Gandhi e do líder religioso Masaharu Taniguchi. É pai de 7 filhos: Soraia Costa de Carvalho, formada em Contabilidade e Ciências Sociais, Silvério Flores de Carvalho Junior - empresário, Katiuscia Costa de Carvalho - Economista e cursando Psicologia, Bianca Costa de Carvalho - Jornalista, Andressa Lima de Oliveira - Acadêmica de Ciências Contábeis, Gabriel Giovanni Lima de Carvalho - estudante de 11 anos e Valentina Flores Lima de Carvalho - com 6 anos. Gabriel e Valentina são sinopenses. É casado com Maria Cristina Ferreira Lima.

Ao chegar no município, trabalhou como gerente em um posto de gasolina onde fez muitas amizades, em seguida gerenciou uma empresa de transportes e depois iniciou seu trabalho como autônomo vendendo e instalando parabólicas, ampliando em seguida para automatização de portões, interfones e cercas, função que exerce até hoje.

Participou ativamente da criação de várias entidades, entre elas:

• Fundador e Presidente do Lions Clube;

tono transtalente



### **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislata ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº/	
---	-----	--

## Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI E VEREADORES

## Mensagem ao Projeto de Lei

- Primeira diretoria da Apae;
- Fundador e primeiro Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro PTB;
- Fundador e primeiro venerável da Loja Acácia da Amazônia;
- Participou como Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Nilza de Oliveira Pipino.

Mancha é um homem trabalhador, honesto, sábio e virtuoso, que busca diariamente coerência entre seu discurso e sua prática, e isso faz dele um homem admirável. Ele valoriza estar com sua família, cultivar amizades e destaca ainda que o ser humano não deve se apegar a status, mas deve ajudar a florescer o mundo com boas atitudes e amor ao próximo.

Diante da importante contribuição deste pioneiro para o crescimento e desenvolvimento do nosso município, solicito aos nobres edis apoio e aprovação deste.

"Feliz daquele que aprendeu na vída que a folha que permanece no tronco é árxore e a que caí é adubo"

Hélio Ribeiro

Ademir Bortoli

Vereador - PMDB

Sear home's forther

LOW LUMM

1. A.



### ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 096/2017

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017, de autoria do vereador Ademir Bortoli e Vereadores.

#### I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017, de autoria do vereador Ademir Bortoli e Vereadores, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Silvério Flores Ribeiro de Carvalho - Mancha'

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

	Relator(a), no âr	nbito de comp	etência desta cor	missão, é no sentido
de Wolfer	a proposição	em tela.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
III <sub>5</sub> PARECER D	A COMISSÃO			
				P
Por todas as razões	e análise da mat	éria em comen	to, a Comissão é	tavorand
Por todas as razões ao trâmite normal d	a mesma perante	o Plenário.		. •
	1			
Voto do(a) Presiden	ite: <u>tavorar</u>	rel 11		
effection as the complete in the complete of t	P	នៃការរាជ្ធសម្រើបានក្រុង សេច្ច ស្រាស់ សេច្ច សេច្ច		•
Voto do(a) Relator(	a): <u>Fovoro</u>	vil		
	P			
Voto do Membro:	Lavora	vel		
É o Parecer	* .			•

Leonardo Visera Presidente Substituto

Icaro Severo

**Em,** 17 de agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Relator

Joaninha 15 los

Membro





## **ESTADO DE MATO GROSSO**

	SINOP 1912	CLIANIA DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Michigal de Sinop RECESIDO 13 JUL. 2017 Varoil Ru	☐ Projeto de Lei  ☑ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N°_020_12011
Autor:	VEREADOR ADENILSON RO	CIA	
HOPM	VEREADOR ADENILSON RU	Concede Título de Cidadão Sinop Senhor Rui Henrique Roewer.	ense Benemérito ao
80 /			NOD ESTADO DE
1 80	MATO GROSSO, no uso promulgará o seguinte Decre	A CÂMARA MUNICIPAL DE SI de suas atribuições legais aprovo to Legislativo:	ou e o Presidente
	Benemérito ao Senhor Rui I Comunidade Sinopense.	Art. 1º Fica concedido o Título de Henrique Roewer, pelos relevantes s	Cidadão Sinopense erviços prestados à
	data de sua publicação.	Art. 2º Este Decreto Legislativo	entra em vigor na
D	Vereador - PMDB	Art. 3° Ficam revogadas as dispo CÂMARA MUNICIPAL DE SINC ESTADO DE MATO GROSSO Em,	
	Vereador - PDT	Adenilson Rocha Vereador PSDB  Adenilson Rocha Vereador PSDB  Maria Vere  Presidente	Saúde dsé da PMDB adora - PMDB
	Profit Hedyddor Profit Vereator Profit Vereato		Severo PSDB



#### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	○ Projeto de Lei	
	🔀 Projeto Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	
] [1일 [Mail Hands Ha	Requerimento	Nº 020 12017
	☐ Indicação	
	│	
Autor: VEREADOR ADENII SON ROCHA		
Caracan Market Color ROCHIA		

## MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Rui Henrique Roewer é publicitário e natural de Maripá estado do Paraná. De família de agricultores e madeireiros, em Dezembro 1980, ainda criança, veio para o estado de Mato Grosso com seus pais e irmãs. Primeiro para a cidade de Canarana e depois para o município de Nobres e posteriormente para a capital Cuiabá.

Foi acadêmico de Publicidade e Propaganda e Administração de empresas na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, polo de Cuiabá.

Em 1997 começou a trabalhar na TV Centro América e, no ano de 2000 foi convidado a assumir a gerência da TV Centro América de Tangara da Serra. Em 2006 veio transferido para Sinop, também na gerencia da emissora local da TV Centro América, permanecendo até o ano de 2012 quando foi convidado a assumir o cargo de gerente comercial em Cuiabá.

Retornou a Sinop em outubro de 2015 para a implantação da geradora da agora TV Centro América Norte, e devido a este projeto, não pretende mais sair do município.

Rui é casado com Juliana Bouvie, tem dois filhos, Pedro e Grabriela, cidadã Sinopense de nascimento.

Vereador - Pu

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP **ESTADO DE MATO GROSSO** 

Em,

Verendor

Adenilson Rocha

Vereador PSDB

rancio Severo Vereador - PSDB

Dilmain Callegaro Verender PSQB

dora PMDB

Vereador PMDB



### ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 097/2017

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017, de autoria do vereador Adenilson Rocha.

#### I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017, de autoria do vereador Adenilson Rocha, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rui Henrique Roewer"

É o Relatório. II - VOTO DO(A) RELATOR(A) A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de <u>luclu</u> a proposição em tela. III - PARECER DA COMISSÃO Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Lavoravel ao trâmite normal da mesma perante o Plenário. Voto do(a) Presidente: Lavoravel Voto do(a) Relator(a): Javoro Voto do Membro: É o Parecer.

Leonardo Visera Presidente Substituto

Voje dijij Ran

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

**Em,** 17 de agosto de 2017

Ícaro Severo

Relator



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop RECESIDO 17 AGO. 2017/	<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>※ Requerimento</li> </ul>	№ 103> 2017
Vervil Komol	☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	

Autor:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

## AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico, solicitando informações sobre os veículos apreendidos e depositados na área do Viveiro de Mudas Municipal:

- 1. Quem é o fiel depositário dos veículos apreendidos e depositados na área do Viveiro de Mudas Municipal?
- 2. Relação dos veículos que estão depositados na área do Viveiro de Mudas Municipal e há quanto tempo estão lá.

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

ADENILSON ROCHA



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinopi RECESTO V7 AGO. 20x1	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>☑ Requerimento</li> <li>□ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	Nº 104 DOPT
Autor: VEREADOR ÍCARO FRA	ANCIO SEVERO	

## <u>AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI</u> PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

Os vereadores subscritores do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli - Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Luciane Bertinatto - Secretária de Meio Ambiente, requerendo as seguintes informações de sua Secretaria:

- 1. Relação de servidores concursados, detalhando ocupação e remuneração de cada um;
- 2. Relação de servidores contratados via empresa e ou entidade terceirizada, se houver. detalhando ocupação e remuneração de cada um;
- 3. Relação de servidores comissionados, detalhando ocupação e remuneração de cada um;
- 4. Relação de servidores efetivos que estão nomeados em cargos comissionados. detalhando ocupação e remuneração de cada um:
- 5. Relação de servidores concursados, contratados ou comissionados que estão licenciados ou afastados em razão de atestado ou qualquer outro meio;
- 6. Relação de servidores concursados em desvio de função, e a justificativa de tal desvio:
- 7. Justificativas da necessidade dos cargos comissionados nomeados;

Óilmair ¢allegaro

Vereador

8. Impacto dos custos da folha de pessoal e encargos (do departamento) no orcamento do departamento.

Informa que tais informações são necessárias para acompanhamento da aplicação orçamentária e para bem informar a população.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21 de agosto de 2017.

ÍCARÓ FRANCIÓ SEVERO

Vereador - PSDB



## ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Municipal de Sinop RECESIDO 17 A60, 2017 Vanoix bomen	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>☑ Requerimento</li> <li>□ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	Nº 105 12017
Auto	VEREADOR JOACIR TESTA		

## AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

vereador subscritor O do presente fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, solicitando que preste as seguintes informações e encaminhe cópia dos seguintes documentos:

- 1. Acerca do Processo Administrativo, instaurado em desfavor da ex-secretária de Cultura Leticia Vieira, quais foram as informações levantadas?
- 2. Encaminhar cópia dos documentos relativos ao Processo Administrativo acima referido;

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP **ESTADO DE MATO GROSSO** Em,



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

			<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>※ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	№ <u>448 /2017</u>
--	--	--	---	--------------------

Autor: VERE

**VEREADOR JOANINHA** 

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar obras de urbanização da Praça P20.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar obras de urbanização da Praça P20, localizada no cruzamento da Avenida dos Pinheiros com Avenida das Itaúbas, na divisa dos bairros Jardim das Violetas e Jardim das Oliveiras.

As obras de urbanização, que compreendem, entre outros, plantio de grama e árvores, objetiva proporcionar que a praça seja uma opção de lazer para a população daquela região. Faz se necessário também a colocação de tubulação para escoamento de água e a consequente supressão da vala a céu aberto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em.

Ioaninha

Vereador - PMDB

na V. Flan

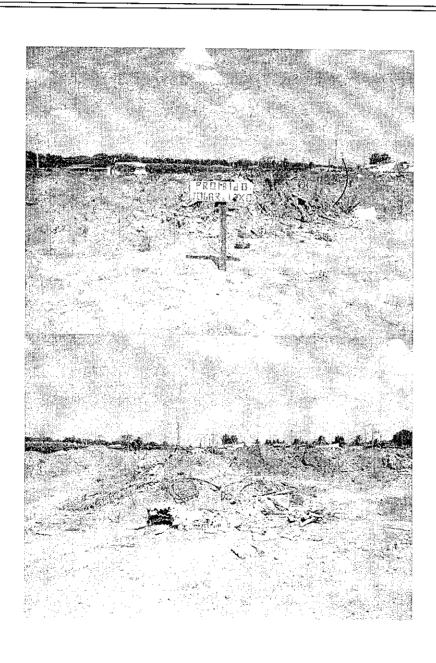


## **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>※ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	Nº 448 ,2017
--	---	--------------

Autor: VEREADOR JOANINHA





#### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Me malo surop X 6 AGO. 2017 Worod Kane	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☒ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	Nº 449 12017
• .			

Autor:

VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra-molas na Avenida dos Ingás, no bairro Jardim Maringá.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construção de quebra-molas na Avenida das Ingás, no trecho compreendido entre a Rua das Amendoeiras e Avenida dos Tarumãs, no bairro Jardim Maringá.

A construção de um redutor de velocidade visa evitar acidentes, especialmente por haver uma unidade de educação infantil no trecho apontado. Destaca-se o tráfego intenso e a alta velocidade com que veículos trafegam pelo local, o que acaba pondo em risco a segurança de pedestres, especialmente de crianças, quando de seus momentos de embarque e desembarque.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha



#### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RECEBIOO  1/7 AGO. 2017	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda
-------------------------	---

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de colocar sinalização e faixa de pedestre para travessia de escolares no cruzamento da Avenida André Antônio Maggi com a Rua dos Monjoleiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de trânsito e transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização e pintar a faixa de pedestre para travessia de escolares no cruzamento da Avenida André Antônio Maggi com a Rua dos Monjoleiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Lindomar Guida Vereador – PMDB.



#### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Municipal de Sinop RECESTO 117 AGO, 2017 VALOR Kormelo		<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>※ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	N° 451 / 2017
--	--	--	---	---------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar um estudo de viabilidade na Rua Benedita Nogueira para se instalar redutores de velocidades no decorrer da referida Rua, em razão do intenso tráfego de veículos em alta velocidade.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de trânsito e transportes Urbanos, a necessidade de realizar um estudo de viabilidade na Rua Benedita Nogueira, no Jardim Boa Esperança, para se instalar redutores de velocidades no decorrer da referida Rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Lindomar Guida Vereador – PMDB.



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  Câmara Municipal de Sinop  1 7 AGO, 2017  Vasoir Romas  Vasoir Romas	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☑ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	№ 452 /2017
---	---	-------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Coordenador Regional da Águas de Sinop, Lineu Machado, e ao diretor presidente José Almiro Müller da Agência Reguladora dos Serviços Púbicos Delegados do Município de Sinop (AGER) da necessidade de se levar a rede de agua tratada e de esgoto ao Bairro Chácaras Planalto.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Coordenador Regional da Águas de Sinop, Lineu Machado, e ao diretor presidente José Almiro Müller da Agência Reguladora dos Serviços Púbicos Delegados do Município de Sinop (AGER) da necessidade de se levar a rede de agua tratada e de esgoto ao Bairro Chácaras Planalto. Trata-se de uma necessidade primordial para os moradores deste bairro que hoje utilizam apenas água de poço, como qualidade duvidosa. Sendo a agua item de necessidade básica para saúde e sobrevivência dos moradores tal indicação mostra-se de extrema importância e de muita urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09 de agosto de 2017.

LUCIANO CHITOLINA



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Camara Ni cinai de Sinop 1 6 AGO, 2001  VALOIRES MONTH	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☒ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	№ <u>453 /2011</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Remidio Kuntz., e ao Diretor do Prodeurbes, Sr. Paulo Henrique Fernandes de Abreu, a necessidade de concluir a pavimentação de Ruas e Avenidas do Bairro Jardim das Nações.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli — Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Remidio Kuntz e ao Diretor do Prodeurbes, Sr. Paulo Henrique Fernandes de Abreu, a necessidade de concluir a pavimentação de Ruas e Avenidas do Bairro Jardim das Nações. Tal necessidade de pavimentação é para melhorar a qualidade de vida da população local que atualmente enfrenta muitos problemas com a poeira na seca e muita lam nas chuvas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 16 de agosto de 2017.

CIANO CHÍTOLINA



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Municipal de Sinop		O Projeto de Lei	
	RECEBIO		☐ Projeto Decreto Legislativo	
			○ Projeto de Resolução	Nº 454 (2017
	1/1 AGO, 2031		Requerimento	Nº 437 /2017
			⊠ Indicação	
100	YOUNK Komisk		☐ Moção	
	Constitution of the Consti	,	○ Emenda	

Autor:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos a necessidade de construção de uma Lombada na Rua das Avencas, entre a Rua das Perobas e Rua dos Marfins.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos a necessidade de construção de uma Lombada na Rua das Avencas, entre a Rua das Perobas e Rua dos Marfins.

Indico a necessidade de construção de uma Lombada na Rua das Avencas, entre a Rua das Perobas e Rua dos Marfins, com isso, reduzindo a velocidade os veículos que por está via trafegam, como também, reduzindo o risco de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

ADENILSON ROCHA



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop	<ul><li>○ Projeto de Lei</li><li>○ Projeto Decreto Legislativo</li></ul>	
/1 7 AGO. 2017	☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento	Nº 455 12017
Varoil bomoh	<ul><li>☑ Indicação</li><li>☐ Moção</li><li>☐ Emenda</li></ul>	

Autor:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de fechamento da vala de escoamento de águas pluviais na Avenida dos Ingás entre a Avenida dos Tarumãs e Avenida dos Flamboyants.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de fechamento de vala de escoamento de águas pluviais na Avenida dos Ingás entre a Avenida dos Tarumãs e Avenida dos Flamboyants.

Indico a necessidade de fechamento de vala de escoamento de águas pluviais na Avenida dos Ingás entre a Avenida dos Tarumãs e Avenida dos Flamboyants, com isso, contribuindo com a segurança do trânsito desta via, redução do acumulo de lixo e combate a dengue.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

ADENILSON ROCHA



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal RECES  17 A60, 20  While box	de Sinop 100 110	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☒ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	, N°_	456 12014
---	------------------------	---	-------	-----------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do "valetão" em toda a extensão da Avenida São Francisco no Residencial Buritis.

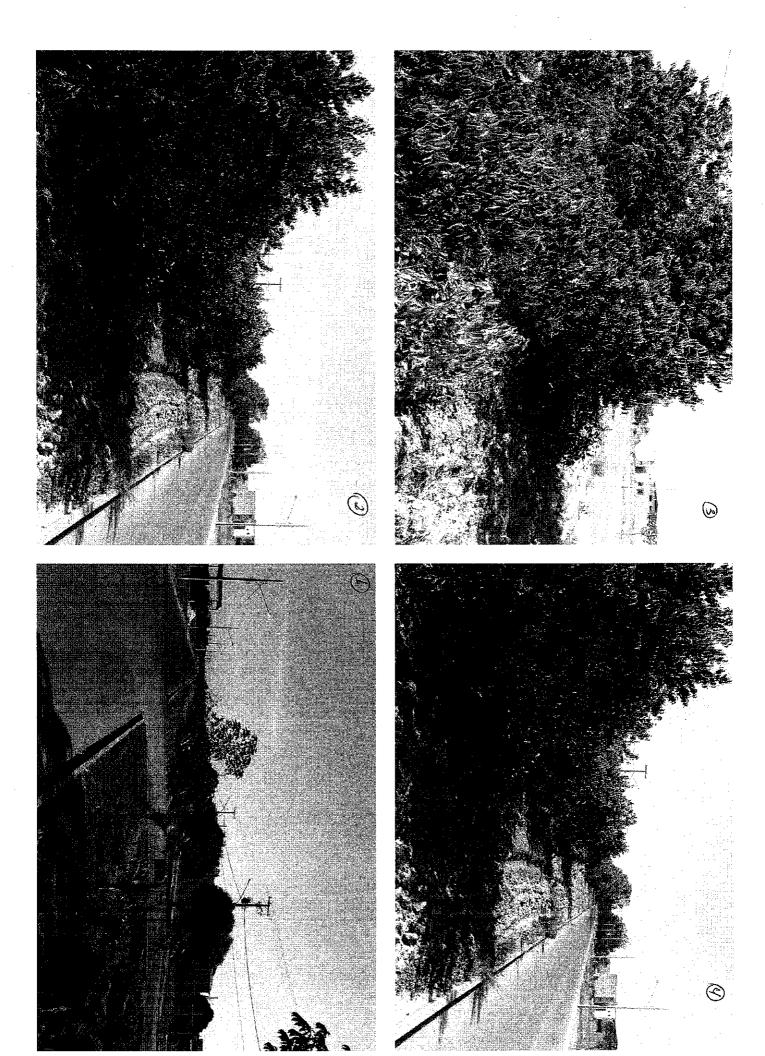
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos. Em visita ao local, pudemos observar que dentro do "valetão" há árvores e matos que impossibilitam a escoação da água pluvial. O tamanho das árvores mostram o longo tempo que o local está sem receber manutenção. Diante do exposto, e fotos em anexos para embasar os argumentos, vemos a necessidade da intervenção imediata do poder público na limpeza com retirada das árvores. Sabemos ainda que a permanência de matagal e árvores às margens das vias públicas, principalmente em regiões de moradias, causam transtornos às pessoas que vivem nestas imediações. Além disso, a atual situação não se trata apenas de um problema de saúde pública. A remoção dessas árvores, mato e do lixo/entulho, proporcionará aos moradores maior qualidade de vida. Além disso, o Poder Público mostrará comprometimento com a amenização dos problemas da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização da área. (Fotos em anexo).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de Agosto de 2017

LEONARDO VISERA

Vereador - PP





### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  17 A60. 2011  /A10i? km/f	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☒ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	Nº 457 12017
--	---	--------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza e roçagem do mato do "valetão" às margens da reserva florestal localizado rua das Avencas, no trecho da Avenida das Palmeiras até a Avenida dos Jequitibás

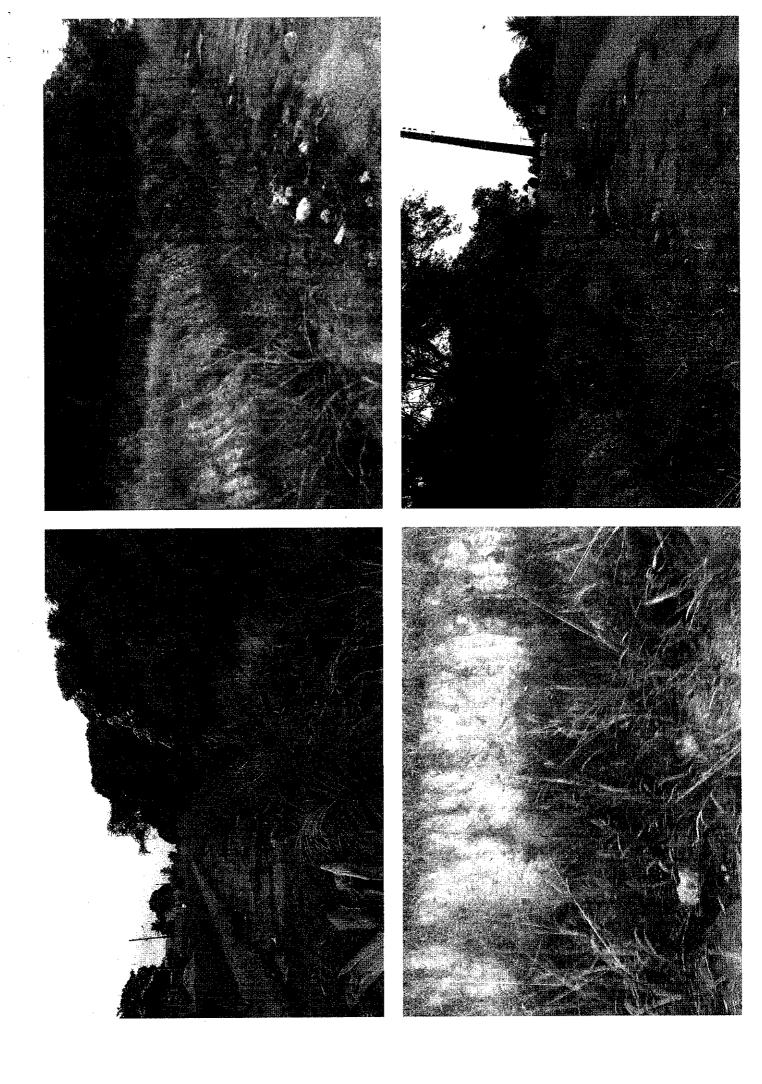
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos. Alguns moradores nos procuraram solicitando providências no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada.

Como podemos ver nas fotos em anexo, o local está servindo de lixão. Além do mato alto, ainda é possível perceber grande quantidade de entulhos jogados na extensão de todo valetão. É de conhecimento de todos, que o período chuvoso se aproxima e o acúmulo de lixos, como este local, é ambiente propício à proliferação dos mosquitos transmissores de doenças, como dengue, chikungunya, zika, febre amarela e outros.

Neste sentido, peço uma atenção especial do gestor desta para que atenda nosso pedido e realize a limpeza necessária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 17 de Agosto de 2017

LEONARDO VISERA Vereador - PP





### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  1 7 AGO, 2017/  VAU / COMO	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>⑤ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	N° 458 12017
Acchange		

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito, a necessidade de construir um quebra-molas na Rua das Aroeiras – Setor Comercial, próximo à Rua das Rosas, e de reorganizar o estacionamento das motocicletas e veículos

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli — Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, e ao Sr. Mauro Garcia — Secretário de Trânsito, a necessidade de construir um quebra-molas na Rua das Aroeiras — Setor Comercial, próximo à Rua das Rosas, e de reorganizar o estacionamento das motocicletas e veículos.

Sem contar com algum instrumento que possa reduzir a velocidade dos veículos que ali trafegam, o risco de acidentes de trânsito no cruzamento entre a Rua das Aroeiras e Rua das Rosas (fotos anexas) é constante.

Tendo em vista que a Rua das Aroeiras possui a preferência de passagem – o que, teoricamente, estimula o condutor a andar mais rápido porque sabe que não precisa parar – indicamos que essa lombada seja colocada neste logradouro. Assim, caso algum condutor que venha pela Rua das Rosas corte a preferencial, por exemplo, o outro veículo estará em baixa velocidade, por causa do quebra-molas, evitando um acidente e podendo salvar vidas.

Por estarem localizadas no Setor Comercial da cidade de Sinop, o fluxo de veículos nessas ruas acaba sendo grande. A Rua das Aroeiras permite acesso à importantes órgãos e instituições, como: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cartório do 2º Oficio

Extrajudicial, além de uma agência bancária

vereador - PSDB

Dilmair Callegary Vereador - PSDB Lear how love



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<ul> <li>☐ Projeto de Lei</li> <li>☐ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>☐ Projeto de Resolução</li> <li>☐ Requerimento</li> <li>☒ Indicação</li> <li>☐ Moção</li> <li>☐ Emenda</li> </ul>	№ <u>458 /2017</u>
☐ Emenda	

VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO-

O condutor que trafega pela Rua das Rosas não possui visibilidade suficiente para atravessar o cruzamento com a Rua das Aroeiras. Isso porque os carros estacionados obstruem completamente a visão, fazendo com que os motoristas avancem além da faixa de pedestres para conseguir enxergar.

Para evitar esse risco, se faz necessário inverter o estacionamento dos carros com o das motos na Rua das Aroeiras (passando os carros da esquerda para a direita da via, e as motos da direita para a esquerda). Isso irá possibilitar uma melhor visibilidade do entroncamento aos condutores que estiverem passando pela Rua das Rosas.

Diante do exposto, empresários e moradores esperam que esta providência seja tomada o quanto antes, haja vista que se trata de uma ação preventiva que pode salvar vidas.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21.08 2017

Dilmair Callegaro ICARO Vereador - PSDB

Luciano Chitolina Vereador - PSDB



### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|--|

Autor: NEDEAL

### VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO



Foto 1: Na Rua das Aroeiras, as motos ficam estacionadas do lado direito e carros do lado esquerdo. Sugere-se, portanto, a inversão de ambos, gerando maior visibilidade



Foto 2: Cruzamento da Rua das Aroeiras com Rua das Rosas

Janhow Ma



#### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Cámara Municipal de Sinop  YA AGO. 2877,  VANOC EMER  VANOC EMER	<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>※ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	№ 459/2017

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, e a Sra. Luciane Bertinatto – Secretária de Meio Ambiente, a necessidade de reorganizar a utilização de água em gramas e jardins do Cemitério Municipal, para evitar desperdícios e possibilitar que todos os jazigos tenham acesso ao mínimo de água para manutenção e limpeza

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli — Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, e a Sra. Luciane Bertinatto — Secretária de Meio Ambiente, a necessidade de reorganizar a utilização de água em gramas e jardins do Cemitério Municipal, para evitar desperdícios e possibilitar que todos os jazigos tenham acesso ao mínimo de água para manutenção e limpeza.

Corriqueiramente jardineiros contratados colocam mangueiras furadas (utilizadas para molhar jardins) nas torneiras que estão espalhadas pelo local – com o intuito de molhar a grama de algum túmulo no qual teve seu serviço contratado – e, ao saírem, as deixam abertas, desperdiçando grande volume de água para molhar gramas ou jardins.

Sem condições de circular pelo Cemitério para fechar todas essas torneiras que são "esquecidas" abertas, atualmente a única alternativa é fechar o registro geral da caixa d'água. Porém, quando essa medida é tomada, caso algum munícipe precise fazer a limpeza ou manutenção de um túmulo de algum ente querido, não vai encontrar água nas torneiras.

Luciano Chitolina Vereador - PSDB Dilmair Callegaro Vergador - PSDB Voer pour Ar



#### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☑ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	№ <u>459 /2017</u>
Autor:	VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO	

Diante deste transtorno, indicamos que os responsáveis por parte do Executivo reúnam com os servidores do Cemitério Municipal e com empresas de jardinagem que prestam este serviço naquele local, para que entrem em um consenso, estabeleçam regras e reorganizem a utilização da água.

Além de garantir que o cidadão que vai ao local para limpar ou fazer manutenção de algum túmulo tenha acesso à água, essa indicação visa evitar o desperdício de água, diminuir custos com o fornecimento dessa água (tendo em vista que, atualmente, as bombas que enchem a caixa d'água precisam ficar ligadas praticamente 24h para suprir esses vazamentos, o que pode gerar um gasto considerável com energia), evitar que a água chegue sem força/pressão nas torneiras (que pode ser causado ao regar estes jardins excessivamente ao longo do dia ou de forma inadequada), bem como conscientizar as pessoas do uso racional desse recurso natural.

Objetivando a resolução do problema apontado, contamos com a aprovação desta indicação e que seja acatada pelo Executivo, de maneira rápida e eficaz, haja vista que se trata de uma possível economia ao cofre público.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21.08.2017

Dilmair Callegaro Vereador - PSDB

**ICARO FRANCIO SEVERO** 

Vereador - PSDB

Vereador - PSDB



#### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  77 AGO, 2017  VAN NI HOLL  MANAGER	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>② Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	№ <u> 460 /2017</u>
VEREADOR IOACIR TESTA	<del></del>	

Autor:

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Paulo Abreu - Diretor do PRODEURBS, e a Srª. Anna Dias - Secretário Municipal de Administração, a necessidade de expandir a Macro Zona urbana em aproximadamente 6 km, abrangendo 300 metros de cada lado da rodovia.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Paulo Abreu - Diretor do PRODEURBS, e a Srª. Anna Dias -- Secretário Municipal de Administração, a necessidade de expandir a Macro Zona urbana em aproximadamente 6 km, abrangendo 300 metros de cada lado da rodovia.

A expansão da Macrozona visa a criação de uma zona para fins industriais, ampliando a oferta de áreas urbanas para empresas multinacionais, com vistas a implantação de indústrias, armazéns e afins.

Tal expansão é necessária, devido a restrições previstas na legislação, impedindo empresas multinacionais adquiriram áreas rurais.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP **ESTADO DE MATO GROSSO**

da Saúde eadora - PMDB

Veréador - PSDB

Ēm,

Icaro Prancio Severo (erjeador - PSDB

Vereador - PR



#### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Musicipal de Sinop RECESSOO 17 AGB/2011 VALDIL LOMUL	<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>※ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	Nº 46J 12017
	<u> </u>	

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remido Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e limpeza das laterais da estrada Silvana.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remido Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e limpeza das laterais da estrada Silvana.

As laterais da estrada estão tomadas pelo matagal, a partir do 4km, dada a importância de acesso desta estrada municipal, solicitamos manutenção desta. Bem como o patrolamento para melhorar o trafego de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Vereador - PDT



#### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara M. Mop /17 Ausself  Variel Emcd	<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>※ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	№ 462 <i>Q01</i> 7
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli -Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz- Secretário Municipal de Obras a urgente necessidade de instalação de redutores de velocidade nos dois lados da pista na Avenida Itaúbas em frente ao Hospital Regional de Sinop, uma vez que os veículos estão ultrapassando o limite da velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres e pacientes do referido Hospital.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes- Secretário Municipal de Obras a urgente necessidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida Itaúbas em frente ao Hospital Regional de Sinop, uma vez que os veículos estão ultrapassando o limite da velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres e pacientes do referido Hospital.

Leonardo Visera Vereador - PP

RA\MUNICIPAL DE SINOP DO DE MATO GROSSO EST/

Em,

DILMAN CALLEGARO

Vereador - PMDB

Icaro Francio Severo Vereador - PSDB

uciano Chitolina Vereador - PSDB



### **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmera de la lacada de la lacada de la lacada de la lacada de lacada delacada de lacada de lacada de lacada de lacada de lacada de laca	463 201
---	---------

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Marcelo Roberto Klement – Secretário Municipal de Saúde, á Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a necessidade da criação de Programa "Saúde na Escola".

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com copia ao Sr. Marcelo Roberto Klement – Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a necessidade da criação de Programa "Saúde na Escola". Uma ação que visa proteger a saúde, diagnosticar e analisar os principais problemas manifestados pelos alunos matriculados na rede, podendo ser criado em parceria com universidades do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARTA JOSE DA SAÚDE

Vereadora PMDB



#### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

1 7 AGO 2027 Proj	ão
-------------------	----

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a colocação da cobertura no ponto de ônibus, localizado na Rua 05, Bairro Gente Feliz.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da colocação da cobertura no ponto de ônibus, localizado na rua 05, Bairro Gente Feliz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

MARIA JOSE DA SAÚDI

Vereadora PMDB



#### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara REC / 1	Municipal de Sinop  7 AGO 2017/  Marie de Sinop  7 AGO 2017/	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☑ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	№ 465 /2017
Autor: Verea	lor Billy Dal Bosco		

Indica a Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr<sup>o</sup> Remidio Kuntz Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr<sup>o</sup> Mauro Sérgio Garcia Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos em Sinop Estado de Mato Grosso, a Construção de Redutor de Velocidade na Avenida dos Ingás com a Rua das Jussara no Bairro Jardim Violetas.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação a Exma. Sr<sup>a</sup>. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr<sup>o</sup>. Remidio kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr<sup>o</sup> Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de construir Redutor de Velocidade na Avenida dos Ingás com Rua das Jussara no Bairro Jardim Violetas. O objetivo dessa solicitação é controlar a velocidade dos veículos naquela localidade e assim evitar maiores transtornos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO EM, 16 DE AGOSTO DE 2017.

Billy Dal Bosco

Vereador - PR



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Muricipal de Sinop REGERIDO 17 AGO. 1017 VAUN AMOL	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☑ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	Nº 466	12011
--	---	--------	-------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sra Remidio Kuntz Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sra Mauro Sérgio Garcia Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos em Sinop Estado de Mato Grosso, a Construção de Redutores de Velocidade na Avenida Alexandre Ferronato em frente ao Centro de Evangelismo, nos dois sentidos.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação a Exma. Srª. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Srº. Remidio kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Srº Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop Estado de Mato Grosso. A construção de Redutores de Velocidade na Avenida Alexandre Ferronato, em frente ao Centro de Evangelismo nos dois sentidos da Avenida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO EM, 16 DE AGOSTO DE 2017.

Billy Dai Bosco Vereador - PR



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop RECESSO 17 AGO. 2017	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☑ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	Nº 467 /2017
--	---	--------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sergio Garcia - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento em toda extensão da Estrada Ruth.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sergio Garcia – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento em toda a extensão da estrada Ruth. Visto que o local citado nesta indicação se encontra em péssimo estado de conservação, dificultando o acesso pelos moradores e visitantes à região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Prof° Hedvaldø Costa Vereador - PR



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

The state of the s
--

VEREADOR HEDVALDO COSTA Autor:

> Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sergio Garcia-Secretário Municipal de trânsito e transportes urbanos, a necessidade da implantação de quebra mola na Rua das Caviúnas com Rua das Camélias, em frente á Praça da Amizade, Bairro Jardim Maringá.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sergio Garcia - Secretário Municipal de trânsito e transportes urbanos, a necessidade da implantação de quebra molas na Rua das Caviúnas com Rua das Camélias em frente à Praça da Amizade, Bairro Jardim Maringá. Esta indicação é decorrente da grande movimentação de crianças que ali brincam. E conforme relato dos moradores os veículos transitam em alta velocidade podendo ocasionar acidentes.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Wadvaldo Costa

ereador - PŔ



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop RECESIDO 17 ANO. 247 Vanil Roman	<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>※ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	Nº 469 12017
---	---	--------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade que o executivo municipal faça uma parceria junto aos demais órgãos para elaborar, desenvolver e executar campanhas constantes de conscientização, respeito, segurança, educação, e comportamento no trânsito.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade que o executivo municipal faça uma parceria junto aos demais órgãos para elaborar, desenvolver e executar campanhas constantes de conscientização, respeito, segurança, educação, e comportamento no trânsito.

Essas campanhas são de extrema importância para conscientizar as pessoas, que trânsito também é vida, e precisamos nos locomover de uma forma que preserve nossa vida e a vida dos demais.

Através das campanhas educativas, o cidadão passa a conhecer seus direitos e deveres, porque não só o condutor do veículo, mas o pedestre também tem o dever de obedecer a sinalização e se preocupar com a sua segurança de todos.



### **ESTADO DE MATO GROSSO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☑ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	№ 469 /2017
Autor: VEREADORA PROFESS	ORA BRANCA	

A partir de uma conscientização geral e ao longo do tempo, podemos criar hábitos em nossa sociedade de boas maneiras, considerando o aspecto legal e cultural em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca



### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  RECESTO  17 AGO, 1917 /  VALOIZ KUCK	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☑ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	N° 470 12017
VALOIR ROUCH	1 = - <sup>-</sup>	

Autor:

VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Roberto Klement – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de se realizar um estudo para ver a possibilidade de se fazer o transporte de pacientes para fora da cidade por frota próprio e não por empresa terceirizada, com a finalidade desse tipo de transporte se torne menos oneroso para o município.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Roberto Klement – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de se realizar um estudo para ver a possibilidade de se fazer o transporte de pacientes para fora da cidade por frota próprio e não por empresa terceirizada, com a finalidade desse tipo de transporte se torne menos oneroso para o município.

A realização desse estudo indicará se a Secretaria de Saúde tem possibilidade ou autonomia para adquirir veículo próprio para fazer o transporte de pacientes que necessitam ir para outras cidades fazer tratamento de saúde, pois tem chegado ao nosso conhecimento que a terceirização desse tipo de transporte se torna mais oneroso do que se o transporte fosse feito por frota própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca

ereadora



#### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop  REGESIDO  17 A60. 1017/  VALOI Emer	<ul> <li>○ Projeto de Lei</li> <li>○ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>○ Projeto de Resolução</li> <li>○ Requerimento</li> <li>※ Indicação</li> <li>○ Moção</li> <li>○ Emenda</li> </ul>	№ <u>473</u>	12017
--	---	--------------	-------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar um acesso para cadeirantes no canteiro central da avenida das Embaúbas, esquina com rua das Orquídeas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria à Exma Sra. Rosana Martinelli -Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e de Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar um acesso rebaixado para cadeirantes no canteiro central da avenida das Embaúbas, esquina com rua das Orquídeas. O pedido se justifica, pois cadeirantes, mães com carrinhos de bebês e idosos se sentem inseguros para atravessar a avenida, onde tem faixa de pedestre pois o canteiro central é muito alto e com cadeiras de rodas, carrinhos para bebês não conseguem passar por cima e acabam se arriscando, ficando no meio da avenida, onde há grande fluxo de veículos. O acesso supracitado é em um local no centro da cidade com grande movimentação de veículos e pedestres, e esse é mais um ponto que justifica essa indicação, para dar mais segurança aos pedestres e pessoas que necessitam de maiores cuidados. Nesse sentido, peço urgência nas providências.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO PE MATO GROSSO,

Ademir Bortoli Vergador - PMDB





#### ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara M. 10001 de Sinop  /1 7 AGO. 2017  /42017 Amal	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto Decreto Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>☒ Indicação</li> <li>□ Moção</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	Nº 472 /2017
---	---	--------------

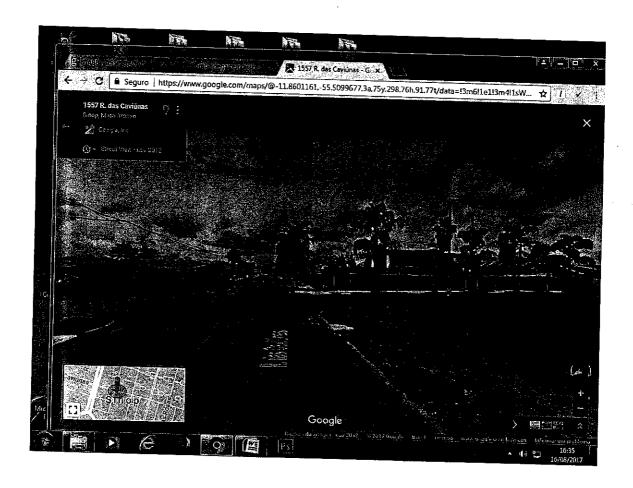
Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

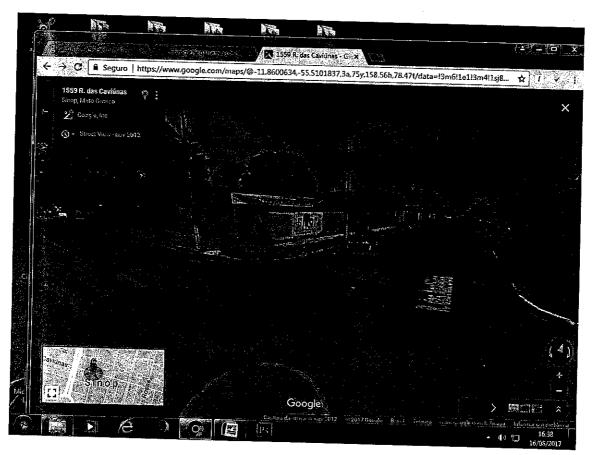
Indica à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da instalação de sinalização horizontal e vertical (inclusive quebra-molas) na rua das Caviúnas e na rua das Azaléias, no Setor Comercial Sul (Centro).

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, para que seja feito o estudo da viabilidade de realizar sinalização horizontal e vertical (inclusive quebra- molas) na rua das Caviúnas e na rua das Azaléias, as quais se cruzam, no bairro Setor Comercial Sul, nas proximidades da Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB. O pedido se justifica, visto que, os moradores da região supracitada estão inseguros com os veículos que trafegam em alta velocidade, causando vários acidentes, pois além dos veículos há um grande fluxo de pedestres e ciclistas que utilizam essa importante via de acesso. Nesse sentido, peço urgência na implantação da sinalização (inclusive quebra-molas).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO,

Ademir Bortoli Vereador - PMDB







#### ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

17 AGU. 2017	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	№ <u>473/2017</u>
--------------	---	-------------------

Autor:

VEREADOR TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e ao Sr. Remidio Kunz – Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a implantação de 02 duas lombadas elevadas na Av. Bruno Martini.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia — Secretário de Trânsito e ao Sr. Remidio Kunz — Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, demonstrando a necessidade de implantação de 02 lombadas elevadas na Av. Bruno Martini, antes da travessia existente em frente ao posto aeroporto conforme mapa em anexo.

O pleito justifica-se pelo fato de que no local existe um grande o fluxo de veiculos, ressalta-se que estes trafegam em alta velocidade pelo fato de que a Avenida é preferencial, ressalta-se que a via em comento é que da acesso as duas maiores faculdades do Municipio, bem como ao aeroporto e diversos bairros, o que justifica o grande fluxo de veiculos.

Cumpre salientar que inumeras pessoas fazem caminhada/ciclismo na pista existente entre as duas vias da avenida, de tal forma é inequivoco a necessidade das lombadas no local em comento, portanto requer que seja atendido o presente pleito o mais breve possivel com a finalidade de trazer segurança a todos que transitam pelo local mencionado. <u>Favor encaminhar resposta por escrito</u>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

1 Tony Mennon// Vereagor PMDB